Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Março de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2816

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, radiador, para caminhão caçamba, placa: OOD-6H74, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

J. J. MECANICA DIESEL E HIDRAULICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.785.118/0001-26, endereço Avenida Diogenes de Castro Ribeiro, Setor Jardim Vera Cruz, N° 866, Q.: D, L.: 12 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:8C227B02

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 104/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na remodelagem de pneus dos veículos do Município, a ser firmado com a Empresa:

RECAPAGEM DE PNEUS ALFA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.768.012/0001-78, endereço Rua 13, Vila Redenção, S/N, Q.: 13, L.: 13 - CEP: 76.315-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:FAB04ACF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços por terceiros empregados na realização de festividades e homenagens, coordenação e organização dos veículos que tocarão durante a realização do 1° carnaval automotivo de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

ELDER TEIXEIRA MENDONCA 94333122104, inscrita no CNPJ: 32.603.544/0001-34, endereço Rua Miguel Araújo Siqueira, Jardim Santa Paula, N° 2914, Q.: 31, L.: 10-A - CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:62FFFD49

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 106/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal

8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, kit de embreagem, para caminhão caçamba, placa: OOD-6H74, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

TECHNODIESEL MECANICA E ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.034.050/0001-30, endereço Rua Borba Gato, Jardim das Américas 2ª Etapa, N° 271, Q.: 44, L.: 04 - CEP: 75.070-327, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BE8176A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 018/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **23 de março de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e treinamentos na área da Saúde, para suprir necessidade do Fundo Municipal de Saúde, no ano de 2023. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 09 de março de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:4C42002E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONVÊNIO PMA Nº. 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES A BRASÍLIA - AMAB

CONCEDENTE:MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/ME 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro – Área Especial n.º 06, CEP 72.930-000 Centro – Alexânia, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALLYSSON SILVA LIMACPF nº. 001.290.491-07

CONVENENTE:ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ADJACENTES A BRASÍLIA - AMAB doravante denominada CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.637.113/0001-90, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 05, Lote 5ª, Bloco "F". Brasília – Distrito Federal DF, representada pelo seu Presidente o Sr. PÁBIO CORREIA LOPES, CPF nº. 816.435.861-49.
OBJETO:cessão de 1 (um) servidor para exercer a função de secretário técnico junto à **CONVENENTE**, cujo escopo será a manutenção de suas atividades, e será executado de conformidade com as metas especificadas no plano de trabalho.
VIGENCIA:01/03/2023 à 31/12/2023.
DATA DO TERMO: 01/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA

COODENADORIA GERAL DE LOGISTICA

Publicado por:
Delma Gomes Lima
Código Identificador:228ACBDC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 01.24.01/2023

Na publicação veiculada neste jornal, no dia 02/03/2023, página 10, sob o título: "EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - AMIGÁVEL N° 01.24.01/2023", corrige-se as seguintes disposições:

1 - TÍTULO: Onde se lê: "EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - AMIGÁVEL N° 01.24.01/2023", leia-se: "EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - UNILATERAL N° 01.24.01/2023".

2 - OBJETO: Onde se lê: "Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeito, a partir de 24/01/2023, o contrato n° 01.10.11/2021", leia-se: "Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeito, a partir de 24/01/2023, o contrato n° 01.10.11/2021".

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ADCE6560

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.02.03/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.02.03/2023
(Edital de Credenciamento nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 4657/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 18.205.318/0001-74, com sede administrativa à Avenida Brasília, Nº. 338, Setor Nova Flórida, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO, Sr. Edgard Sousa Guimarães, CPF nº. 006.298.241-93.
CONTRATADA: **MARTINS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº. 47.692.135/0001-29, domiciliada à Rua 140, Quadra 3, Lote 24-B, Setor Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Srta. Miriam Araújo Martins, CPF nº. 052.034.671-88.
OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia Ambiental, item 12 do Edital de Credenciamento nº. 010/2022, ao custo máximo mensal de até R$ 6.300,40 (seis mil e trezentos reais e quarenta centavos), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:29501875

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.02.03/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.02.03/2023
(Edital de Credenciamento nº. 010/2022 – Processo Administrativo nº. 4657/2022)

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 18.205.318/0001-74, com sede administrativa à Avenida Brasília, Nº. 338, Setor Nova Flórida, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alexânia/GO, Sr. Edgard Sousa Guimarães, CPF nº. 006.298.241-93.
CONTRATADA: **MB CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº. 49.327.466/0001-95, domiciliada à Rua Aleixo Rodrigues, Nº. 643, Quadra 8, Lote 42, Vila Industrial, Anápolis/GO, CEP 75115-010, neste ato representada pelo Sr. Marco Aurélio da Silva Bueno, CPF nº. 002.321.441-41.
OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia Ambiental, item 12 do Edital de Credenciamento nº. 010/2022, ao custo máximo mensal de até R$ 6.300,40 (seis mil e trezentos reais e quarenta centavos), sob demanda e supervisão do Contratante.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1A385819

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023_EDUCAÇÃO

Processo nº 1215/2023
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: O presente instrumento objetiva e locação de sistema de monitoramento e manutenção de equipamentos de segurança eletrônica nas repartições das unidades da secretária de educação. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários, dentre esses as câmeras, para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, por um período de 03 (três) meses, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23 /2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s): **PP DE SOUZA LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 33.544.093/0001-74, no valor de R$ 39.375,00 (Trinta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).**

DESCRIÇÃO DO OBJETO, UNIDADE E PERÍODO PONTOS DE INSTALAÇÃO:
32 SV 3 MESES DIVINO BERNARDO
9 SV 3 MESES CANTINA DO COLÉGIO
15 SV 3 MESES CMEI MARIA ANGÉLICA
16 SV 3 MESES ESCOLA CORA CORALINA
20 SV 3 MESES WANDA RITA
Conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria., conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

Alto Horizonte, 09 de março de 2023.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D4308366

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2023_FMSU

Processo nº 1110/2023
Assunto: Requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para o veículo SAVEIRO VOLKSWAGEN 1.6 PLACA: OMQ-3064, conforme disposto no oficio DIM aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado, Contratação da empresa:

1) a empresa JCP DOS SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 38.347.410/0001-86 com o valor de R$ 6.890,00 (Seis mil oitocentos e noventa reais).

Conforme especificações dispostas no DIM.

Alto Horizonte, de 09 de março de 2023.

LAIS MACHADO DA SILVA
Decreto N.º 900/2022
Matricula: 50937
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Machado da Silva
Código Identificador:352EED95

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023_FMA

Processo nº 22893/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para a máquina TRATOR VALTRA BH214-4 (09) PATRIMÔNIO: 116210, conforme disposto no oficio DIM aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado, Contratação da empresa:

1) a empresa ANDRIZA R NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.074.895/0001-30 com o valor de R$ 1.809,65 (Um mil e oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Conforme especificações dispostas no DIM.

Alto Horizonte, de 09 de março de 2023.

LAIS MACHADO DA SILVA
Decreto N.º 900/2022
Matricula: 50937
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Machado da Silva
Código Identificador:CBDB7603

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023_FMA

Processo nº 421/2023
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para as máquinas TRATOR MASSEY FERGUNSON (03) MODELO 4285 SERIE E131123 PATRIMONIO 2938, TRATOR MASSEY FERGUNSON (01) MODELO 200 SERIE 275-234962 PATRIMONIO 5982, TRATOR MASSEY FERGUNSON (04) MODELO 4285 SERIE D151040 PATRIMONIO 2939, TRATOR MASSEY FERGUNSON (05) MODELO 4290 SERIE L172590 PATRIMONIO 10213, TRATOR VALTRA (09) BH214-4 W214 543303 PATRIMONIO 116210, conforme disposto no oficio DIM por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado, Contratação da empresa:

1) a empresa ANDRIZA R NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.074.895/0001-30 com o valor de R$ 2.632,30 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Conforme especificações dispostas no DIM.

Alto Horizonte, de 09 de março de 2023.

LAIS MACHADO DA SILVA
Decreto N.º 900/2022
Matricula: 50937
Agente de Contratação

Publicado por:
Lais Machado da Silva
Código Identificador:30C887E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023

Ao **08º** (**Oitavo**) dia do mês de **março** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), no Município de Alvorada do Norte, o **Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.701.551/0001-36**, doravante denominada apenas de **"CONTRATANTE",** neste ato representado por seu gestor e Secretário Municipal de Saúde, o senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador (a) do CPF/MF nº 612.116.211-20 e Carteira de Identidade nº 3241254, SSP/GO, residente e domiciliado (a) nesta cidade, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653,** CNPJ Nº **32.173.458/0001-39,** estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, Nº 794, Bairro Setor Central, CEP: 73.950-000**,** na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representado na forma do contrato social(ou pelo(a) senhor **SONALDO ALVES DE LIMA**, RG nº 287911-1 – DGPC/GO, CPF nº 986.607.056-53, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de Empresa especializada em Serviço de Sonorização Volante em Carro de Som, para Divulgação de Eventos e Campanhas Publicitárias das Secretarias Municipais de Alvorada do Norte – GO, com Gravação de Texto Inclusa, pelo prazo de 12 (doze) meses,** conforme condições e especificações descritas a seguir:

LOTE Nº 1 - Serviço de Sonorização

ITEM: 3 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, COM GRAVAÇÃO DE TEXTO INCLUSA.			**QUANT. HORAS**	**QUANT. MESES**
			350	***12***
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653	32.173.458/0001-39	***R$ 80,00***	***R$ 28.000,00***

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. A FORNECEDORA DETENTORA DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviços, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra/Serviço.

A Ordem de Compra/Serviço será enviada via e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, sito a Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N – Bairro Novo Ipiranga, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra/Serviço poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra/Serviço no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras/Serviços, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais de expediente licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

Em caso de atraso no cumprimento do prazo de prestação de serviço, estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

Em conformidade com o **art. 7º da Lei nº. 10.520/2002**, ocorrendo atraso injustificado na prestação do serviço, objeto licitado, a licitante vencedora ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de **multa de mora** de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte a **rescisão unilateral** da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da prestação dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial nº. 004/2023 - SRP).**

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.14.10.302.0210.2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Elemento de Despesa – **3.3.90.39** – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- **Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da FORNECEDORA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2023 - SRP e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.**

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 dose meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILDADES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Presencial de nº **004/2023 - SRP** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe a DETENTORA DA ATA:

Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

Prestar a DETENTORA DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município Alvorada do Norte, Estado de Goiás, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.
A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, poderá ser aplicado a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com o Licitador;
Ficar evidenciado a prática de conluio.
Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos da DETENTORA DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos da DETENTORA DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 967/2006; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Fica eleito o foro do Município de Alvorada do Norte para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, mandou o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Servidor Público, lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Alvorada do Norte - GO, **08** de **março** de **2023**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Sonaldo Alves De Lima 98660705653
CNPJ/MF Nº 32.173.458/0001-39
SONALDO ALVES DE LIMA
Proprietário
Detentora Da Ata

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:F188A7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

Ao **08º** (**Oitavo**) dia do mês de **março** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), no Município de Alvorada do Norte, nas dependências da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº **13.467.454/0001-19**, com sede na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, nesta cidade e comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, neste ato devidamente representado por sua Gestora e Prefeita Municipal, a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. o nº 588.109.781-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653,** CNPJ Nº **32.173.458/0001-39,** estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, Nº 794, Bairro Setor Central, CEP: 73.950-000**,** na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representado na forma do contrato social(ou pelo(a) senhor **SONALDO ALVES DE LIMA**, RG nº 287911-1 – DGPC/GO, CPF nº 986.607.056-53, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de Empresa especializada em Serviço de Sonorização Volante em Carro de Som, para Divulgação de Eventos e Campanhas Publicitárias das Secretarias Municipais de Alvorada do Norte – GO, com Gravação de Texto Inclusa, pelo prazo de 12 (doze) meses,** conforme condições e especificações descritas a seguir:

LOTE Nº 1 - Serviço de Sonorização

ITEM: 2 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, COM GRAVAÇÃO DE TEXTO INCLUSA.			**QUANT. HORAS**	**QUANT. MESES**
			250	***12***
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653	32.173.458/0001-39	***R$ 80,00***	***R$ 20.000,00***

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. A FORNECEDORA DETENTORA DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviços, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra/Serviço.

A Ordem de Compra/Serviço será enviada via e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, sito a Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N – Bairro Novo Ipiranga, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra/Serviço poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra/Serviço no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras/Serviços, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais de expediente licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

Em caso de atraso no cumprimento do prazo de prestação de serviço, estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

Em conformidade com o **art. 7º da Lei nº. 10.520/2002**, ocorrendo atraso injustificado na prestação do serviço, objeto licitado, a licitante vencedora ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de **multa de mora** de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte a **rescisão unilateral** da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da prestação dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial nº. 004/2023 - SRP).**

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.06.08.244.0183.2.021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Elemento de Despesa – **3.3.90.39** – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- **Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da FORNECEDORA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2023 - SRP e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.**

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 dose meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILDADES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Presencial de nº **004/2023 - SRP** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe a DETENTORA DA ATA:

Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

Prestar a DETENTORA DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município Alvorada do Norte, Estado de Goiás, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.
A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, poderá ser aplicado a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com o Licitador;
Ficar evidenciado a prática de conluio.
Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos da DETENTORA DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos da DETENTORA DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 967/2006; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Fica eleito o foro do Município de Alvorada do Norte para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, mandou o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Servidor Público, lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Alvorada do Norte - GO, **08** de **março** de **2023**.

Fundo Municipal De Assistência Social De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 13.467.454/0001-19
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal

Sonaldo Alves De Lima 98660705653
CNPJ/MF Nº 32.173.458/0001-39
SONALDO ALVES DE LIMA
Proprietário
Detentora Da Ata

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:4BF028F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023

Ao **08º** (**Oitavo**) dia do mês de **março** do ano de **2023** (dois mil e vinte e três), no Município de Alvorada do Norte, nas dependências da Prefeitura Municipal, através de seu órgão de execução administrativa e financeira doravante denominado **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, personalidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte, Estado de Goiás, neste ato devidamente representado por sua Gestora e Prefeita Municipal, a senhora **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS,** portadora do R.G. nº 1533979 - SSP/DF, inscrito no CPF sob. o nº 588.109.781-53, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653,** CNPJ Nº **32.173.458/0001-39,** estabelecida à Avenida Bernardo Sayão, Nº 794, Bairro Setor Central, CEP: 73.950-000**,** na cidade de Alvorada do Norte/GO, devidamente representado na forma do contrato social(ou pelo(a) senhor **SONALDO ALVES DE LIMA**, RG nº 287911-1 – DGPC/GO, CPF nº 986.607.056-53, doravante denominado **DETENTORA DA ATA,** observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente **ATA** tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de Empresa especializada em Serviço de Sonorização Volante em Carro de Som, para Divulgação de Eventos e Campanhas Publicitárias das Secretarias Municipais de Alvorada do Norte – GO, com Gravação de Texto Inclusa, pelo prazo de 12 (doze) meses,** conforme condições e especificações descritas a seguir:

LOTE Nº 1 - Serviço de Sonorização

ITEM: 1 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS PUBLICITARIAS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, COM GRAVAÇÃO DE TEXTO INCLUSA.			**QUANT. HORAS**	**QUANT. MESES**
			400	***12***
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	SONALDO ALVES DE LIMA 98660705653	32.173.458/0001-39	***R$ 80,00***	***R$ 32.000,00***

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS RESPONSABILIDADES

2.1. A FORNECEDORA DETENTORA DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviços, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra/Serviço.

A Ordem de Compra/Serviço será enviada via e-mail indicado pelo licitante vencedor o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua e-mail, a Ordem de Compra deverá ser retirada no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, sito a Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N – Bairro Novo Ipiranga, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento.

O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra/Serviço poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra/Serviço no prazo previsto, implicará na aplicação de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Ordem de Compras/Serviços, emitidos pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) materiais de expediente licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

Em caso de atraso no cumprimento do prazo de prestação de serviço, estará a vencedora sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor dos produtos não entregues:

Em conformidade com o **art. 7º da Lei nº. 10.520/2002**, ocorrendo atraso injustificado na prestação do serviço, objeto licitado, a licitante vencedora ficará sujeita, a partir do descumprimento da obrigação, à aplicação de **multa de mora** de **0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso**, incidente sobre o valor total do objeto contratado, no período que perdurar o atraso; sendo também facultada a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte a **rescisão unilateral** da avença, com as devidas cominações legais, após o 10º (décimo) dia de atraso.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da prestação dos serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição **(Pregão Presencial nº. 004/2023 - SRP).**

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO.

O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

As despesas decorrentes deste Pregão Presencial correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.04.12.361.0403.2.010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,
Elemento de Despesa – **3.3.90.39** – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1- **Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da FORNECEDORA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2023 - SRP e seus anexos, proposta da proponente vencedora, ata da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.**

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 dose meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILDADES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1- Além das obrigações constantes em cláusulas próprias desta Ata, do Edital de Pregão Presencial de nº **004/2023 - SRP** e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e municipal sobre as licitações, cabe a DETENTORA DA ATA:

Designar, por escrito, o funcionário responsável para resoluções de eventuais ocorrências durante a execução desta Ata de Registro de Preços, relativos aos recebimentos dos itens adquiridos;

Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observações realizadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1- Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições desta Ata de Registro de Preços, cabe ao CONTRATANTE:

Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução desta Ata de Registro de Preços;

Prestar a DETENTORA DA ATA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFÊRENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1- A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município Alvorada do Norte, Estado de Goiás, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.
A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, poderá ser aplicado a critério do Licitador à Proponente ou à Contratada, nos seguintes casos:

Não apresentação na sessão do Pregão da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
Recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
Recusa injustificada em assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
Cometimento de falhas ou fraudes na execução do Contrato;
Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
Prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com o Licitador;
Ficar evidenciado a prática de conluio.
Nenhuma penalidade será aplicada sem o prévio processo administrativo;

A aplicação de penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas no artigo 75 e 82 da Lei Estadual 6.544/89, e artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos da DETENTORA DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e artigo 77 da Lei Estadual 6.544/89.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1- Este termo poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências prevista nos artigos 77 a 80, e 86 a 88 da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE reconhece, desde já, os direitos da DETENTORA DA ATA, nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– Aplicam-se as omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 967/2006; Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas atualizações; e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Fica eleito o foro do Município de Alvorada do Norte para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos.

E por estarem de acordo, mandou o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Servidor Público, lavrasse o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Alvorada do Norte - GO, **08** de **março** de **2023**.

Município de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Gestora / Prefeita Municipal
Autoridade Competente

Sonaldo Alves de Lima 98660705653
CNPJ/MF Nº 32.173.458/0001-39
SONALDO ALVES DE LIMA
Proprietário
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF nº: _____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:2F27667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Faz saber aos interessados que no período de **13** de **março** de **2023** à **28** de **março** de **2023**, estará recebendo propostas para aquisição de gênero alimentício oriundo da agricultura familiar, comunidades indígenas e quilombolas, conforme Lei 11.947 de 16/06/2009 do FNDE, e Resoluções/CD: nº 26 de 17/06/2013, nº 04 de 03/04/2015 e nº 21 de 16/11/2021. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone: 62-3421-1369 Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte – GO, 09 de março de 2023.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A021B04F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA Nº 001/2023

Portaria nº. 001/2023.
Aparecida do Rio Doce, 01 de março de 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial do Professor – Regra de Transição de GIULENA DIAS FERREIRA MARTINS".

O Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV combinado com o artigo 19 da Lei Municipal n.º 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie, no uso da competência e atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Professor P-IV, com proventos integrais a servidora GIULENA DIAS FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 640.997.251-20, no cargo de PROFESSOR, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R$ 7.247,53
TITULARIDADE 20%	R$ 1.449,51
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	R$ 8.697,04

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD) de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º. O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades, conforme estabelecido no artigo 7º da EC nº 0412/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 01 de março de 2023.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:46C50924

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 100

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS SILVA,** Portador do CPF sob o **nº054.316.496-98**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 09 de Março de 2023, no veículo Ônibus ONX-7729 a cidade de Rio Verde-Goiás, levar alunos na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:781D5548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 140/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 07 (sete) de março de 2023 à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao HEMU, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5D269098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 141/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de março de 2023, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar pacientes à Poli Clinica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0FED6234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 142/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de março de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/08/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E0430024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 143/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de março de 2023, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente à Clínica Medicina, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:A9C92A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 144/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de março de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HUGOL, Hospital Araújo Jorge e HGG e Plasticlínica Elle e Ella, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:85CB5425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 145/2023 – SMS DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ONIVALDO FILHO FERREIRA CUNHA, Portador do CPF sob o nº XXX.514.97X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II empreendeu viagem no dia 08 (oito) de março de 2023 à cidade de Rio Verde Goiás, transportar paciente à Clínica de Hemodiálise, Clínica CT Rio, Clínica Med Prev e Clínica Vitale, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 09 (nove) dias do mês de março 2023.

_____
ANA CRISTINA COSTA

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:35CB6706

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 -FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17271/2023
EMPENHO N° 86522/2023. CNPJ: 01.616.929/0001-02
SANEAMENTO DE GOIAS S/A VALOR: 25.000,00
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO TRATADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F755BF9B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-FMAS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 17271/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa em fornecimento de Agua e Esgoto, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados em fornecimento de Agua e Esgoto

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa por ser a única empresa a fornecer os serviços no estado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, INSCRITA NO CNPJ 01.616.929/0001-02, para fornecimento de Agua e Esgoto pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor total mensal de **R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais).** À consideração do Senhora Patrícia Garcia de Queiroz, Gestora Municipal, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2023.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Membro

EUILIS JUNIO REZENDE MAIA
Membro

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:63A1ECE1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 -FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17274/2023
EMPENHO N° 86524/2023. CNPJ: 00.000.000/0001-91
BANCO DO BRASIL S/A VALOR: 200,00
EMPENHO N° 86523/2023. CNPJ: 00.000.000/0001-91
BANCO DO BRASIL S/A VALOR: 4.000,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TARIFA BANCARIA DO BANCO DO BRASIL PARA AS CONTAS DO MUNICIPIO QUE INTEGRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C7C01137

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de tarifa bancária do Banco do Brasil especializada para manutenção da conta, transferência entre TED/DOC e pagamento de convênio vinculado a folha de funcionário, para os meses de janeiro à 31 de dezembro de 2023 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a Contratação de serviços de tarifa bancária do Banco do Brasil especializada para manutenção da conta, transferência entre TED/DOC e pagamento de convênio vinculado a folha de funcionário, para os meses de janeiro à 31 de dezembro de 2023 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso I, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Gabinete do prefeito de aparecida do rio doce, estado de goiás, aos 03 de janeiro de 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F80A37A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 -FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17315/2023
EMPENHO N° 86547/2023. CNPJ: 02.470.060/0001-01
LINCECAR AUTOCENTER EIRELI VALOR: 210,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FRANQUIA REFERENTE A TROCA DE PARA-BRISA DO VEICULO FIAT/SIENA- PLACA RCK0D78, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇOES E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE APARECIDA RIO DOCE, ESTADO DE GOIAS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1B527A16

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023-FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17315/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de empresa de franquia referente a troca de para-brisa, para atender as necessidades da Secretaria de Promoção e Assistência Social, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, em 2023, em favor da empresa: LINCECAR AUTOCENTER EIRELI CNPJ.: 02.470.060/0001-01. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 16 de janeiro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D42FE2E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 -FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17270/2023
EMPENHO N° 86448/2023. CNPJ: 01.543.032/0001-04
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A- CELG D VALOR: 20.000,00
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, PARA AS UNIDADES DO MUNICIPIO, CONFORME DOCUMENTO DE ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5A6DFA03

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-FMAS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 17270/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Rio Doce (GO), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa em fornecimento de Energia Elétrica, conforme Termo de Referência.

Esta inexigibilidade enquadra-se no Artigo 74, inc. I e III, da Lei 14.133/21, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Dessa forma, tendo em vista o que dispõe a legislação supracitada, e ainda:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados em energia elétrica

CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa por ser a única empresa a fornecer os serviços no estado, constantes dos presentes autos;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

CONSIDERANDO tudo mais que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023

RESOLVE:

DECLARAR Inexigível a Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A-CELG-D inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, para fornecimento de energia elétrica pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei nº 14.133/21, pelo valor total mensal de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

À consideração do Exma. Senhora Patrícia Garcia de Queiroz, para fins de ratificação do ato, nos termos da legislação em vigor.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2023.

WELMO OLIVEIRA BORGES
Agente de Contratação

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Membro

EUILIS JUNIO REZENDE MAIA
Membro

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:C7881C6D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 -FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°17302/2023
EMPENHO N° 86875/2023. CNPJ: 11.396.871/0001-92
PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA VALOR: 1.664,00
EMPENHO N° 86878/2023. CNPJ: 11.396.871/0001-92
PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA VALOR: 1.664,00
EMPENHO N° 86879/2023. CNPJ: 11.396.871/0001-92
PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA VALOR: 1.488,00
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTES INTRAESTADUAL PARA REALIZAR DOAÇOES DE PASSAGENS PARA USUARIOS DO SUAS, EM ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIAS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:09EE0E75

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a*** **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TRANSPORTES INTRAESTADUAL PARA REALIZAR DOAÇÕES DE PASSAGENS PARA USUÁRIOS DO SUAS, EM ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado.

Entende que é dispensável o processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento transportes intraestadual para realizar doações de passagens para usuários do suas, em atendimento do fundo municipal de promoção e assistência social de aparecida do rio doce, estado de goiás de acordo com as especificações descritas no termo de referência e art. 75, inciso II, da lei 14.133/21.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 12 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B1F707D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.830.704/0001-45.
Valor Total: 1.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRA DE BANHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:211D5C17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.614/0001-38.
Valor Total: 50,18.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO REDONDO POS COLETA -C/500, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:2C1E1F6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

Intenção de dispensa de licitação 130/2023 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na confecção de camisetas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14-03-2023 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.436/2023 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 09 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:00A671CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 788,90.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1E90E6E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 236,54.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA APARECIDA DA ROCHA.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B2644A40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 65,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VENERANDA GOMES CAMARGO.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:EE191849

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): KATIA MARIA DE GOES SILVA FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 42.751.476/0001-04.
Valor Total: 1.712,85.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:643542A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 532,50.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA AUXILIADORA DIAS DA MATA.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:F4DAB0BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 317,20.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA JOSÉ TELES.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4A09030B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): IMUNOCLINICA CLINICA DE ALERGIA IMUNOLOGIA IMUNOPATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 00.295.030/0001-72.
Valor Total: 1.100,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ORDALINA ATAIDE DE OLIVEIRA.
Vigência: 09/03/2023 à 09/04/2023.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6BBD359F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 02/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 14h00min, no Departamento de Licitação - Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, na Av. Getúlio Vargas, nº 680, Centro Administrativo, ARAGARÇAS/GO., na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL TALES POMPEO, MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO..** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br -

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:CB1E7394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE, ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2023, saindo como vencedor, **M M B PRADO & CIA LTDA**, com o valor de R$ 556.434,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), **S SEVERINO DE OLIVEIRA LTDA**, com o valor de R$ 868.221,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e vinte e um reais) **S. REGINA MARTINS DOS SANTOS**, com o valor de R$ 601.415,80 (seiscentos e um mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos), **COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LY EIRELI**, com o valor de R$ 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 2.029.202,80 (dois milhões, vinte e nove mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos).

Aragarças, 09 de Março de 2023.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4AE3777D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO – N.º 09/2023

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia 13.03.2023**,** a partir das 08h00min horas até as 17:00 até o dia 31.12.2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE,** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Aragarças. Av. Getúlio Vargas, n° 680, Setor Centro Administrativo, Aragarças - GO, Telefone (64) 3638-2475, no horário de expediente ou pelo site: https: https://aragarcas.go.gov.br/.

SILVIO DIAS RODRIGUES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:03D2711E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **002/2023**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Sistema de Registo de Preço (SRP), Pregão Presencial N° **04/2023** Processo: 557/2023 Objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tipo (Casa de Apoio) de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do Município de Arenópolis-Go, para tratamento de saúde em Goiânia-Go.** Tipo: Menor preço por item. Data: **24/03/2023**. Horas: **13h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 09 dias do mês de março de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:F465D966

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Arenópolis - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº **002/2023**, torna público o Edital de Licitação,

conforme descriminado abaixo: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) N° **05/2023** Processo: 556/2023 Objeto **Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com cessão em comodato de cilindros pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.** Tipo: Menor preço por item. Data: **24/03/2023**. Horas: **15h00hs.** Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 09 dias do mês de março de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira dos Santos
Código Identificador:3FF4545D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 027/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) JOÃO PAULO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 532.775.621-15
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA
DATA: 13/02/2023 A 30/06/2023
VALOR: 7.324,58(Sete mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Data da assinatura: aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:6743354F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 028/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) JOÃO EFIGÊNIO RIBEIRO
CPF/CNPJ: 593.585.641-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA
DATA: 13/02/2023 A 30/06/2023
VALOR: 7.324,58(Sete mil trezentos e vinte quatro reais e cinquenta e oito centavos)
Data da assinatura: aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A64EC53B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 057/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a) GUTEMBERG ORMOND VIEIRA
CPF/CNPJ: 495.779.561-49
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO SERVENTE
DATA: 09/03/2023 A 31/12/2023
VALOR: 12.642,00(Doze mil seiscentos e quarenta e dois reais)
Data da assinatura: aos 09 dias do mês de Março de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B0B43ECA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2023 BOM JARDIM DE GOIÁS/GO, 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a Convocação da 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Bom Jardim de Goiás - Goiás e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta da Resolução n° 009/2023, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Bom Jardim de Goiás - Goiás, a qual será orientada pelo tema central, "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**" e os eixos:

"**I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos. II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas. III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.**" A realizar-se no dia 23 de março de 2023, em Bom Jardim de Goiás-GO, na forma do seu Regimento.
Art. 2° A 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Bom Jardim de Goiás - Goiás será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3° A 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde de Bom Jardim de Goiás - Goiás terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1º As atividades das pré-conferências serão realizadas no período de 10 de março a 17 de março de 2023;
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4° A estrutura organizacional da 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 6ª Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Goiás/GO, 09 de março de 2023.

ODAIR SIVIRINO LEONEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:28948DC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MARIA TEREZA CUNHA 42541018134

TERMO DE DISTRATO.

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019 E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MARIA TEREZA CUNHA 42541018134.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **Contrato nº 005/2019** e seus respectivos termos aditivos, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pela Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora do R.G. n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada a Rua José Sinhá nº 866, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MARIA TEREZA CUNHA 42541018134**, com sede na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 1575, Setor Aeroporto, Buriti Alegre, Estado de Goiás, CEP n° 75.660-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 32.135.028/0001-22, por seu representante legal a senhora **Maria Tereza Cunha**, brasileira, Artesã, portadora da carteira de identidade n.º 878 409, SSP/DF, inscrita no CPF n.º 425.410.181-34, doravante denominada **DISTRATADA**, têm acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº. 005/2019 e seus respectivos termos aditivos**, que passará a ter efeito no **dia 28 de Fevereiro de 2023**, cujo objeto é a contratação de artesã, para realização de oficinas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para execução do Projeto de Artesanato Construindo Valores. **Processo Administrativo nº 1211/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Em razão dos serviços prestados pela contratada não serem mais necessários, uma vez que o Município fará nova contratação com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), conforme Ofício nº 053/2023 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 005/2019 e seus respectivos termos aditivos, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Artigo 79, Inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E assim assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 01 de Março de 2023.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0972FDE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18381/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIO: 06.01.2015.08.244.003.3.3.90.39-FICHA 268.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 6.260,00**
NÚMERO DO CONTRATO	088/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de março de 2023.	

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Buriti De Goiás
LEIA SOARES DE OLIVEIRA CINTRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CB66A92C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18382/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 003/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIO: 06.01.2015.08.244.003.3.3.90.39-FICHA 268.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 205,00**
NÚMERO DO CONTRATO	092/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

LEIA SOARES OLIVEIRA
Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Buriti De Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6A477646

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18381/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39-FICHA 268
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 11.660,00**
NÚMERO DO CONTRATO	087/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de março de 2023.	

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8C2DAA1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18382/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 003/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39-FICHA 268
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 755,00**
NÚMERO DO CONTRATO	091/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:92DBB2DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18381/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 05.01.2081.10.122.028.3.3.90.39-FICHA 184
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 39.520,00**
NÚMERO DO CONTRATO	089/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

ROBIÇON ANTONIO BUENO
Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:95A5BE79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18382/2022	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 003/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE: 05.01.2081.10.122.028.3.3.90.39-FICHA 184
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.000,00**
NÚMERO DO CONTRATO	093/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023
CERTIDÃO	

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 10 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
ROBÇON ANTONIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1AE37028

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18381/2022	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na

	prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30-FICHA 0034 SECRETÁRIA DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS: 03.09.2031.26.782.0023.3.3.90.30- FICHA 0192 SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30-FICHA 0153 SECRETÁRIA DE AGRICULTURA: 03.08.2030.20.606.0024.3.3.90.30- FICHA 0180
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 168.450,00**
NÚMERO DO CONTRATO	086/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023
CERTIDÃO	

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:84257EC2

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18382/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 003/2023.
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de borracharia para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 09.03.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30-FICHA 0034 SECRETÁRIA DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS: 03.09.2031.26.782.0023.3.3.90.30- FICHA 0192 SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30-FICHA 0153 SECRETÁRIA DE AGRICULTURA: 03.08.2030.20.606.0024.3.3.90.30- FICHA 0180
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
CONTRATADA	VALDENI LOURENÇO DA CRUZ 59857579191
CNPJ	34.390.082/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 26.540,00**
NÚMERO DO CONTRATO	090/2023
DATA DO CONTRATO	09.03.2023

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 10 de março de 2023.

Buriti de Goiás- Goiás, Buriti de Goiás, 09 de março de 2023.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C4181FD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023022/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023022/2023

O Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023, no dia 22 de março de 2023, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a será realizado na sala de licitações na prefeitura municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA (FIBRA) PARA TODAS AS SECRETARIA E ORGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 10 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:32D6C0EB

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023027/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023027/2023

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a realizar neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023, no dia 23 de março de 2023, às 16 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a será realizado na sala de licitações na prefeitura municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA – CBUQ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 10 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:A02C420D

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023028/2023

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 005/2023, no dia 24 de março de 2023, às 15 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do

tipo menor preço por item, a será realizado na sala de licitações na prefeitura municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 10 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:7EB10B97

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023030/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023030/2023

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 006/2023, no dia 23 de março de 2023, às 08 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a será realizado na sala de licitações na prefeitura municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 10 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:080991C8

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023031/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 007/2023, no dia 24 de março de 2023, às 08 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a será realizado na sala de licitações na prefeitura municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 10 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:B2FBBAD5

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023032/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, no dia 23 de março de 2023, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a será realizado na sala de licitações na prefeitura municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES E OUTROS PARA A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 10 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:09008FEA

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230029/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023, no dia 24 de março de 2023, às 10 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, a será realizado através da plataforma bllcompras.com, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PROXIMO A BURITINÓPOLIS E PROXIMO A FORMOSA PARA TODAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 09 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:2C75CC06

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230026/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230026/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023, no dia 28 de março de 2023, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, a será realizado através da plataforma bllcompras.com, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO PASSEIO, COM POTENCIA NOMINAL ACIMA DE 150CV EM UM DOS COMBUSTIVEIS (ALCOOL OU GASOLINA), E PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BURITINÓPOLIS-GO.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 09 de março de 2023 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:F65DC17D

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230024/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023, no dia 22 de março de 2023, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:0A32DF22

PODER EXECUTIVO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230025/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
TOMADA DE PREÇOS 001/2023, no dia 27 de março de 2023, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Tomada de preços, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:DC05403D

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230023/2023

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 03 – Centro CEP: 73.975-000, através do seu Pregoeiro, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO PRESENCIAL 002/2023, no dia 27 de março de 2023, às 14 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS.**
Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 09 de março de 2023.

JHOYRES HELLYEEL PEREIRA BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:83F06134

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 008/2023, proveniente do Pregão Presencial nº. 001/2023. Fornecedor: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**

CNPJ: **25.106.470/0001-65.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor total: **R$ 1.253.863,41 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 09 de março de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:35F4A32D

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 70/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:13/03/2023, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:15/03/2023 17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 70g, para atender os projetos da secretaria de Educação. **Valor Estimado: R$ 20.205,00** (vinte mil duzentos e cinco reais). Propostas devem ser encaminhadas para os e-mails: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, dep.compras@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

KELLY CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DF3D92C5

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° 45.806.349/0001-53. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2023. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 22/03/2023 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de itens de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais e CMEI's. **Local**: **www.licitanet.com.br.** Mais Informações: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.880-000, na sala da CPL das 13h às 17h. (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br.

KELLY CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:0F86860A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 00224/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria n.º 024 de 02 de fevereiro de 2023.

Trata de Dispensa de licitação para aquisição de material de expediente (papelaria), conforme art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica para prestação dos serviços ora contratados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para aquisição de material de expediente (papelaria).

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás – GO, 02 de fevereiro de 2023.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:7FFECB07

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 0025/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria n.º 025 de 02 de fevereiro de 2023.

Trata de Dispensa de licitação para aquisição de material de expediente (papelaria), conforme art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica para prestação dos serviços ora contratados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços de confecção de molduras personalizadas para quadros, carteiras em couro e placas de acrílico para Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás – GO.

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás – GO, 02 de fevereiro de 2023.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:088089A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 0026/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Portaria n.º 026 de 03 de fevereiro de 2023.

Trata de Dispensa de licitação para aquisição de material de expediente (papelaria), conforme art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica para prestação dos serviços ora contratados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para contratação dos serviços de confecção de divisórias em gesso com instalação no prédio da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás - GO.

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Goiás – GO, 03 de fevereiro de 2023.

GABRIELLY VIEIRA KOCHHANN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:2FFF3018

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 1229/2023 RETIFICAÇÃO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO COM 12 METROS DE COMPRIMENTO DO ENDEREÇO CARLOS JOSE DE MATOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	SERV.	SERV. DE EXECUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO COM 12 METROS DE COMPRIMENTOS.

Cachoeira de Goiás, 08 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BF31BA7B

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 1233/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA EXECUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO COM 12 METROS DE COMPRIMENTO DO ENDEREÇO RUA CORONEL SEABRA GUIMARÃES, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	SERV.	SERV. DE EXECUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO COM 12 METROS DE COMPRIMENTOS.

Cachoeira de Goiás, 09 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:59F94961

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 1264/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECEALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO DA PRAÇA JOSE RUFINO DE MATOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	SERV.	SERV. DE PAISAGISMO.

Cachoeira de Goiás, 09 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:DB1A0FF6

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 1261/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA JOSE RUFINO DE MATOS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	SERV.	SERV. EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA JOSE RUFINO DE MATOS.

Cachoeira de Goiás, 09 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:4BE478A3

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO
Processo nº 1365/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com ou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE KIT DE LEXEIRA PARA COLETA SELETIVA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2023:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	45	SERV.	KIT LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA 60 LITOS COM 4 CORES(VERMELHA, AZUL, AMARELO E VERDE).

Cachoeira de Goiás, 08 de MARÇO de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B914D527

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 033 de 06 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 004/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Serviços de lavanderia com lavagem de 80 (oitenta) capas por duas (02) duas vezes mensais e cortinas e panos de prato quando for solicitado.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 011/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 011/2023**, para serviços de lavanderia lavagem de 80 (oitenta) capas por duas vezes mensais e cortinas e panos de pratos quando for solicitado – cujo contrato deverá ser firmado com a empresa **TEREZINHA MARIA DIAS, CNPJ: 49.034.029/00083**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 06 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:7812B818

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 035 de 31 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa deLicitação e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **adquirir copia de chaves e carimbos.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 15/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 015/2023**, para adquirir copias de chaves e carimbos prestação de serviço deverá ser firmado com a empresa **SEVERINO FERREIRA TEOTONIO, CNPJ: 19.903.222/0001-42**, em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) mensais.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:4218E1AF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Portaria nº 039 de 20 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação nº 008/2023, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Considerando a Solicitação por parte do Diretor Legislativo, bem como a necessidade de **Aquisição de Suporte Técnico e Manutenção para Sistema Aplicativos de informática para Gestão do Poder Legislativo.**

Considerando o Termo de Referência que Justifica a Necessidade de contratação, delimita e caracteriza o objeto da contratação, fixa requisitos mínimos para esta, fixa forma local e prazo de fornecimento;

Considerando que o processo em questão foi autuado como Dispensa de Licitação nº 25/2023, e que após a ampla publicidade oportunizando a participação de outras empresas interessadas, havendo sido habilitada a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ: 07.673.796/0001-92**, que ofereceu a proposta mais vantajosa para a administração.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR E DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, autuada sob o **nº 008/2023**, para **Aquisição de Suporte Técnico e Manutenção para Sistema Aplicativos de informática para Gestão do Poder Legislativo –** cujo contrato deverá ser firmado com o servidor **WEBLINE SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ: 07.673.796/0001-92,** em razão da proposta mais adequada e vantajosa, no valor de **R$ 16.874,64 (dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira Dourada, 20 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeira Dourada – GO.

Publicado por:
Jose Diego dos Santos Medeiros
Código Identificador:569897C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia **23 de março de 2023**, às **13h00min**, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, para **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Campo Alegre de Goiás, em atendimento a solicitação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de março de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:26C61EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2023 de 02/01/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **27 de março de 2023, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2023**, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 09 de março de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:D3B6B1FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 003 DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2022

RETIFICAÇÃO 003 DO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Castelândia - GO, estado de Goiás, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto no. 012 de 23/023, torna público a abertura de concurso público visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e alterações e Leis: 47/22, 322/05,44/22,51/22,55/22,56/22,069/93,236/00,269/01,371/06,405/08 ,431/09,446/10,454/10,458/11,468/11,508/13,528/14 e .na forma que especifica, e dá outras providências, de acordo com as demais legislações aplicáveis, neste ato **RETIFICA o quadro I do Cronograma do Edital 001/2022,** a integra da retificação está publicado no site da Banca ITEC, www.itecconcursos.

Castelândia - GO, 08 de fevereiro de 2023.

Comissão do Concurso Público:

NARA MARIA MARTINS QUEIROZ
Presidente

CLELIA MARIA DUARTE
Secretária

LUCIMAR ALVES GONÇALVES ZUQUETE
Membro

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:991A45DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO JULGAMENTO DE CONTAS PÚBLICAS – GESTÃO 2012 MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO PROCESSO N° 14874/18

O **Ver. GILMAR DE OLIVEIRA MATOS – *"Gilmarzinho",*** Presidente da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que se encontra na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis cópia do processo 14874/18, Fase 2 de origem do TCM/GO, referente ao cumprimento do Acórdão n° 04239/2022, que se manifestou pela manutenção da **IRREGULARIDADE** de contas de gestão relativas ao exercício de 2012, reexaminadas, com imputação de multas e débitos, de responsabilidade do ex-Gestor do Poder Executivo Municipal de Cristalina-GO, Sr. **EURICO D. DE ALBUQUERQUE NETTO**, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, que se encontra em local incerto e não sabido. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o mesmo se cientifique que o Acórdão n° 04239/2022 transitou em julgado em 15/08/2022 e para que fique **CITADO/ INTIMADO** dos termos ora evidenciados, tomando conhecimento da decisão exarada pelo órgão de Contas. Todas as informações relacionadas a esse processo encontram-se disponível, gratuitamente, aos interessados no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou cmclegislativa@gmail.com

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 09 dias do março de 2023.

VER. GILMAR DE OLIVEIRA MATOS – "GILMARZINHO"
Presidente

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:F7B2C8F7

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO JULGAMENTO DE CONTAS PÚBLICAS – GESTÃO 2012 MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO PROCESSO N° 14874/18

O **Ver. GILMAR DE OLIVEIRA MATOS – *"Gilmarzinho",*** Presidente da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que se encontra na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis cópia do processo 14874/18, Fase 2 de origem do TCM/GO, referente ao cumprimento do Acórdão n° 04239/2022, que se manifestou pela manutenção da **IRREGULARIDADE** de contas de gestão relativas ao exercício de 2012, reexaminadas, com imputação de multas e débitos, de responsabilidade do ex-Gestor do Poder Executivo Municipal de Cristalina-GO, Sr. **LUIZ CARLOS ATTIÉ**, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, que se encontra em local incerto e não sabido. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o mesmo se cientifique que o Acórdão n° 04239/2022 transitou em julgado em 15/08/2022 e para que fique **CITADO/ INTIMADO** dos termos ora evidenciados, tomando conhecimento da decisão exarada pelo órgão de Contas. Todas as informações relacionadas a esse processo encontram-se disponível, gratuitamente, aos interessados no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou cmclegislativa@gmail.com

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 09 dias do março de 2023.

VER. GILMAR DE OLIVEIRA MATOS – "GILMARZINHO"
Presidente

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:6BCC6762

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA AO TERMO DE REFÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

A agente de contratação do Município de Divinópolis de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CORREÇÃO**ao Termo de Referência Dispensa de Licitação nº 033/2023, Processo ADM. N° 205/2023, para **inserir informações** conforme a seguir especificado:

Os ovos de pascoa deverão ser entregues com Embalagem Personalizada com a logo tipo do município de Divinópolis de Goiás-GO, conforme colacionado abaixo:

Divinópolis de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira dos Santos
Código Identificador:F296FA95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30h do dia 23 de março de 2023, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de combustíveis na cidade Goiânia, para suprir a demanda da frota oficial. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO,09 de março de 2023.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS –
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:67964C1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **23/03/2023 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à Internet. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D508C425

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

EXTRATO DE CONTRATO
5º Termo aditivo ao Contrato n.º 047/2018

Contratante: PREFEITURA
Contratado: OPC – ALUGUEL DE VEICULOS LTDA-ME
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS SENTADAS

Vigência: 16 de MARÇO de 2023 a 15 de MARÇO de 2024.
Dotação Orçamentária:
01.04.04.122.0499.2.004.3.3.90.39 – MANUT.ATIV. SECRET. ADM

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:11770500

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
CONTRATADO: TEREZINHA JOAQUIM TEODORO
VIGÊNCIA: 12 MESES
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:3CEBD6DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 58/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesa com contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023003893.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62,** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62,** situada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Rua Suíça nº 13796 – Cidade Monções, na cidade de São Paulo, SP- CEP: 04.571-936 no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 09 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:2A2DA05F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 003/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial para Registro de Preço. No dia 23 de março de 2023 as 08:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **Aquisição de Produtos de limpeza hospitalar e higiene Geral, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba ,** acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos

interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 09 de março de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:63386925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 004/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial para Registro de Preço. No dia 23 de março de 2023 as 15:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **Aquisição de Produtos de , lavanderia , destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba,** acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 09 de março de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:6BD2133E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃOFEDITAL DE PREGÃO N° 005/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo proposta de menor preço por item no dia 24 e março de 2023 as 08h30min horas, à Praça José Neves s/n Setor oeste, Goiatuba - GO, para aquisição gêneros alimentícios em geral, destinados à manutenção das unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064)3495-0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba – GO, de 09 de março de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:39C274B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n°. 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 395/2023
DATA DA REALIZAÇÃO 20/03/2023
HORÁRIO: a partir das 13:00 hs
LOCAL: Prefeitura Municipal de Heitoraí, com sede na Av. Coronel Heitor, s/n, Setor Central - Heitoraí, GO - CEP: 76670-000.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HEITORAI, instalada em sua sede administrativa, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 13:00 horas, do dia 20 de março de 2023, promoverá a LICITAÇÃO, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item de lote, **PARA AQUISIÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO**, conforme condições deste Edital e disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Maiores informações fone: 62 3346-3123. Email: prefeituraheitorai@gmail.com -

VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:CBD43843

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2023 – por Registro de Preços
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de março de 2023, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preços, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Secretárias e Fundos Municipais de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,09/MARÇO/2023.

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:9826459E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Indiara - Goiás torna público que pretende contratar, por Dispensa Nº 011/2023 de acordo com a Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para atender a Administração da Câmara Municipal de Indiara. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até as 17hs:00min, do dia 14/03/2023. O valor estimado para a contratação é de R$ 2.427,00 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais). Maiores informações serão prestadas na Câmara Municipal de Indiara – Rua José Alves dos Reis, nº 180, CEP: 75.955-000, Centro, Indiara-GO – Fone: (64) 3547-1344 – e-mail: cmindiara@hotmail.com,

Publique-se.

Indiara – GO. 09 de março de 2023.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:BE8940AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 037/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4700/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **DURVAN LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.417.718/0001-10,** estabelecida na Avenida Goiânia, s/nº, Quadra 08, Lote 03, Vila Indiara, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos hidráulicos e lubrificantes, óleos de transmissão e de direção para a manutenção dos veículos da frota municipal do Departamento Municipal de Estrada e Rodagem – DMER, conforme detalhamento no termo de referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n° 4700/2023 Protocolo nº 36/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 54.467,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.30.00 – **Ficha** 219 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023.

Indiara – Goiás, 09 de Março de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B07DFF02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2022

ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 002/2022

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

7.1. Os documentos e a proposta deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados de forma indevassável e identificados como segue:

ENVELOPE Nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022021700
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
NOME DA LICITANTE E ENDEREÇO:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/01/2023 08:30horas.

ENVELOPE Nº 02 – **PROPOSTA TÉCNICA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022021700
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
NOME DA LICITANTE E ENDEREÇO:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/01/2023 08:30horas.

ENVELOPE Nº 03 – **PROPOSTA DE PREÇOS - COMERCIAL**.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022021700
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
NOME DA LICITANTE E ENDEREÇO:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 19/01/2023 08:30horas.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VII - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

7.1. Os documentos e a proposta deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados de forma indevassável e identificados como segue:

ENVELOPE Nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022021700
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
NOME DA LICITANTE E ENDEREÇO:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/04/2023 08:30horas.

ENVELOPE Nº 02 – **PROPOSTA TÉCNICA**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022021700
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
NOME DA LICITANTE E ENDEREÇO:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/04/2023 08:30horas.

ENVELOPE Nº 03 – **PROPOSTA DE PREÇOS - COMERCIAL**.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022021700
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
NOME DA LICITANTE E ENDEREÇO:
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/04/2023 08:30horas.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:906D301B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO N°. 003/2022

Partes: Secretaria de Assistência Social do Município de Iporá – GO, CNPJ/MF 07.861.802/0001-67e a Casa do Deficiente de Iporá – Goiás, CNPJ/MF 01.697.290/0001-37

Objeto:O presente convênio tem por objeto a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Obras Sociais, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, e Lei Municipal Nº. 1.388/2009 de 30 de setembro de 2009.

Vigência: janeiro a dezembro de 2022

Valor Total:O valor total do presente convênio é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem repassados de forma parcelada, 12(doze) parcelas de R$:1.000,00(um mil reais) observando à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Assinam: Hayzza Haytt Souza Alves Leite - Secretária Municipal de Assistência Social

CÉZAR MARCOS MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2E9E4E9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: WIRLON RODRIGUES LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 517.084.851-04 e RG nº 2189101 DGPC/GO, DN; 10/07/1966, residência e domiciliada na Rua Zé Pretinho, nº 01, quadra 06, lote 21, Setor Ari Ribeiro Valadão, Iporá-Go.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de contratação de prestação de serviço de auxiliar operacional visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 10 (dez) parcela no valor mensais de R$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo de vigência: 01/03/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6EFC3B91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: FRANCINEIDE CORREA BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileira, portador do CPF nº 016.946.641-80 e RG nº 5842195 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Lambari, nº 211, Setor Central, Iporá-Go.
Objeto: contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.989,60 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), valor pago pela competência dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.
Prazo de vigência: 01/03/2023 à 30/03/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 01/03/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de março de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1C113543

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇAO DE EDITAL - PP 005-2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público a todos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP 005/2023**, e que devido a novas adequações necessárias no mencionado edital, publicado em 02 de março de 2023, a sessão definida anteriormente para o **DIA 16 DE MARÇO DE 2023, com início às 09:00 HS**, fica alterada a abertura para o **DIA 23 DE MARÇO DE 2023** na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, Centro, Município de Itauçu – Go. Informações pelo telefone: (62) 3378-1368, e-mail ita.licitacao@gmail.com, e site www.itaucu.gov.go.br, 09 de março de 2023.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A325E547

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 04/2023

PORTARIA Nº 04/2023,
DE 09 DE MARÇO DE 2023.

> "Altera a Portaria 004/2020 de concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor de LUCIMAR LINO DE OLIVEIRA"

O GESTOR DO FMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar n° 053, de 14 de abril de 2010, que reformula o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Montes Claros de Goiás, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1° da Portaria 012/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica concedido o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais, em favor da Sra. **LUCIMAR LINO DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 309.602.661-00, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRIBUTAÇÃO**, nesta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição será da seguinte forma:

PROVENTO
Salário Base ..... R$ 1.039,00
Quinquênio (5%)..... R$ 51,95
Recuperação Salarial..... R$ 116,20
TOTAL DA REMUNERAÇÃO..... R$ 1.207,15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2023.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:483B80E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 466/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 466/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 25 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica; considerando a justificativa apresentada por cada Secretaria Solicitante e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à contratação, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresa visto que o serviço de fornecimento de AGUA E ESGOTO na região a ser beneficiada é exclusivo da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A, inscrita no CNPJ: 01.616.929/0001-02 no valor de R$ 53.915,45 (cinquenta e três mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), fornecedor exclusivo.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 09 de março de 2023.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:BCDF92C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para uso exclusivo na respectiva Unidades Consumidoras dos órgãos solicitantes, aplicável apenas ao consumo, para desenvolvimento da atividade da Administração Pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor.

Valor total estimado da contratação: R$ 53.915,45 (cinquenta e três mil novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Período: Até 31 de dezembro de 2023

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial as solicitações, a existência de compatibilidade da despesa com PPA, LDO e LOA, certidão de saldo orçamentário, estimativa de consumo de energia elétrica para cada secretaria/orgão que é de responsabilidade exclusiva de cada gestor;

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas, o chefe do Poder Executivo Municipal

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso I do Art 25 da Lei Federal n° 8. 666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o serviço de fornecimento de agua e esgoto na região a ser beneficiada é exclusivo da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A;

Declaramos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da SANEAMENTO DE GOIAS S/A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, com base no inciso I do Art 25 da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
...
I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações condas no Parecer Jurídico, bem como ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, encaminhem se os autos Chefe do Poder Executivo, para apreciação e ratificação.

Montes Claros de Goiás – GO, 09 de março de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO
Secretario da CPL

JUDITI LAZARA DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:621AF94E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 91, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços para lavagem e veículos**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **15/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 09/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:00A0838C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 83

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 83**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços de sonorização e propaganda volante**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **15/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 09/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:568F5F2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA 84

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 84**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **locação de jogo de mesas com cadeiras e freezers**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **15/03/2023** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 09/03/2023.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:17781EDB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA N°36/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 499/2023
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ALIMENTOS PANIFICADOS PARA OS FUNCIONARIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MONTIVIDIU E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O departamento de compras e licitações, por intermédio do Presidente da Comissão e Licitação, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do processo de dispensa de licitação em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:
Preliminarmente, cabe destacar que o processo de dispensa em questão teve todos seus atos devidamente publicados, ocorreu em perfeita sintonia com os ditames legais. No entanto, após melhor análise, constatou-se ser desnecessário prosseguir com a contratação/aquisição, haja vista a eminente sessão de PREGÃO PRESENCIAL 008/2023, tendo por objeto "aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura", que suprirão as demandas da Secretaria.
Assim, em razão do exposto, o presidente da comissão de licitação decidiu exarar justificativa para revogação da referida dispensa de licitação.
Desta forma, tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância aos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros problemas, viemos fundamentar o pedido de revogação de licitação.
Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público.
Neste contexto, destacam-se as palavras do professor Marçal Justen Filho: Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. **Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito:** se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. **A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado**.... **Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supra individual poderia ser melhor satisfeito por outra via.** Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616).
O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo, e para salvaguardar os interesses da Administração, recomenda-se a **REVOGAÇÃO** do processo de dispensa de licitação em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Montividiu, 09 de março de 2023

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C3EE54A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2023 FMS

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**053/2023**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CLINICA VITTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **994.162.041-53.**
Objeto:	**PRESTACAO DE SERVIÇO COMO MÉDICA ULTRASONOGRAFIA**
Valor Global:	**R$ 79.200,00**
Prazo de vigência	**01/02/2023 A 31/12/2023**
Data da Assinatura:	**01/02/2023**
Forma de Pagtº:	**10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1622.10.302.1004.2056.339034.03**
Data da publicação:	**09/03/2023**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:665C1B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 014.2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01314/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **24 de março de 2023, às 08:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto **o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços de locação de Caçambas Estacionárias (tira entulhos) 5 M³ (cinco metros cúbicos), para atender as necessidades do Município de MONTIVIDIU-GO, de acordo com Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 10 de Março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AB287E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA N°33/2023 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**33/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GETULIO CESAR SILVA 547165000187,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.903.464/0001-02
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE
Valor :	R$ 25.400,00
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.14 10.1024.04.122.0052.2009.339039.88
Data da Publicação	09/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:546A336E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2023 ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**35/2023**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GETULIO CESAR SILVA 547165000187,** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 32.903.464/0001-02
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VOLANTE
Valor Global:	R$ 25.400,00
Prazo de vigência	DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023
Forma de Pagtº:	SERÁ PAGO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
Dotação:	PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.14 10.1024.04.122.0052.2009.339039.88
Data da publicação:	09/03/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de março de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C1669873

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 024 DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: Jessica Santos da Silva, portadora do Registro Geral n.º 6006002 2ª Via SSP/GO, e inscrita no CPF/MF n.º 701.147.241-05, para exercer o cargo em comissão de: **Chefe de Gabinete do Município de Montividiu do Norte**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (09/03/2023).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:EA3FC591

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE Nº 050 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Montividiu do Norte, 09 de março de 2023.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens a senhora: **Patricia Carneiro Marques Rosa**, servidora pública municipal no cargo de Assistente Social - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias 13 a 15 de março de 2023.

II- Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias no valor de R$: 100,00 (Cem reais). Perfazendo um valor de R$: 300,00 (Trezentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 de marços de 2023.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: Patrícia Carneiro Marques Rosa
CPF.....: 042.785.356-78
FUNÇÃO.....: Servidora Pública Municipal - Assistente Social
A Quantia de...: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 09 de março de 2023.

PATRÍCIA CARNEIRO MARQUES ROSA
Servidora Pública Municipal - Assistente Social

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:143B014C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE Nº 051 DE 09 DE MARÇO DE 2023

Montividiu do Norte, 09 de março de 2023.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:
I- Concede diária de viagens a senhora: **Maria José de Jesus Nunes**, Secretária Municipal de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO nos dias 13 a 15 de março de 2023.

II- Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias no valor de R$: 150,00 (Cem e cinquenta reais). Perfazendo um valor de R$: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 de marços de 2023.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).: **Maria José de Jesus Nunes**
CPF.....: 952.653.331-34
FUNÇÃO.....: Secretária Municipal de Assistência Social
A Quantia de...: R$ 300,00 (Trezentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 09 de março de 2023.

MARIA JOSÉ DE JESUS NUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E5520C00

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO, Dispensa de licitação 007/2023.
CONTRATADA:VALDISON JOSÉ BORGES, portador da CI/RG n° 1131930-DGPC/GO e CPF nº 233.219.621-87.
OBJETO Locação de imóvel urbano situado no município, com a finalidade de fixar as instalações da AGRODEFESA, conforme dispõe Convenio firmado entre este Município de Montividiu do Norte-GO e o Governo do Estado de Goiás.
VALOR: R$ 14.543,87 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/12/2023.
DATA DO TERMO:31/12/2023.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:8B64DA5F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO, Dispensa de licitação 860/2021.
CONTRATADA:EPAMINODAS ALVES DA SILVA, portador da CI/RG n° 1569430-SSP/GO e CPF nº 348.791.701-78.
OBJETO Locação de imóvel urbano situado no município, com a finalidade de fixar as instalações da Secretaria de finanças, Município de Montividiu do Norte-GO.
VALOR: R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2023 até 31/12/2023.
DATA DO TERMO: 31/12/2023.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4EDFC9C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **AILTON CESAR LEMES DE DEUS 01403161160**
Objeto: É a **contratação de empresa para locação de tendas e túnel geospace para atender a necessidades das secretárias nas promoção anual das programações dos eventos da cidade, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais).
Vigência: 09/03/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:58A26B10

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **AILTON CESAR LEMES DE DEUS 01403161160**
Objeto: É a **contratação de empresa para locação de tendas e túnel geospace para atender a necessidades das secretárias nas promoção anual das programações dos eventos da cidade, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 52.400,00** (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);
Vigência: 09/03/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:5C2C82DB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **AILTON CESAR LEMES DE DEUS 01403161160**
Objeto: É a **contratação de empresa para locação de tendas e túnel geospace para atender a necessidades das secretárias nas promoção anual das programações dos eventos da cidade, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 37.300,00** (trinta e sete mil e trezentos reais);
Vigência: 09/03/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B88A0788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **AILTON CESAR LEMES DE DEUS 01403161160**
Objeto: É a **contratação de empresa para locação de tendas e túnel geospace para atender a necessidades das secretárias nas promoção anual das programações dos eventos da cidade, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 41.800,00** (quarenta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 09/03/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação (Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:13F95582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023.

A CODENE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para aquisição de móvel (mesa de canto tipo escritório) para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, Estado de Goiás.
CONTRATADA: I. DA C. B SILVA & CIA LTDA -ME INOVAR inscrita no CNPJ: 10.572.464/0001-26, endereço Rua Lindolfo Joaquim de Oliveira, nº 640, quadra 15, lote 05, Centro, Nerópolis, Goiás, , conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

Nerópolis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente da CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:1BCFEBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89

DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2719/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **78/2023**

OBJETO: doação de exame de alto custo (RX PANORAMICA DE MMII) para a paciente Zilda Pereira de Moraes.
CONTRATADO: CLINICA DE RAIOS X NABYH SALUM LTDA
inscrita no CNPJ: 01.624.477/0001-00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 09 de março de 2023.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:E82F302C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 032/2023

O Município de Nerópolis-GO, torna público, que irá realizar, no dia 23/03/2023 às 08hs00min, Pregão Eletrônico Nº 032/2023, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tendo como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes para os colaboradores, atendendo as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Secretária Municipal de Infraestrutura, Secretaria de Transportes e Serviços Públicos. Conforme especificação no termo de referência elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 09 de março de 2023.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:39740073

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2019

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, que apresentam riscos a saúde pública e ao meio ambiente, devido a presença de agentes biológicos, para atuar juntos as Unidades de Saúde de Nerópolis.

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato ao 3º termo aditivo ao contrato nº 120/2019, publicado dia 27 de Dezembro de 2022, **onde se lê**: no valor total de R$ 61.710,00 (Sessenta e Um mil, Setecentos e Dez reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 5.142,50 (Cinco mil, Cento e Quarenta e Dois reais e Cinquenta centavos) mensais ; **leia-se**: : no valor total de R$ 34.900,00 (Trinta e Quatro mil, Novecentos reais), que será pago conforme Clausula Segunda do contrato primitivo.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
09 de Março de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:22FAD2BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1649/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de facas para ensiladeira JF C-120.
Contratada: HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.
VALOR R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 09 de março de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:19CA8068

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 1678/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma impressora e peças para manutenção de notebook.
Contratada: FABRICIO GOMES DA NEIVA 00214036197.
VALOR R$ 1.935,00 (Um mil novecentos e trinta e cinco reais).

NOVO BRASIL-GO, 09 de março de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:138E7B3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1252/2023 - OBJETIVO: Contratação emergencial dos serviços de limpeza pública urbana e de manejo de resíduos sólidos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no Valor de **R$ 3.101.400,00 (Três milhões, cento e um mil e quatrocentos reais),** através da Dotação Orçamentária nº: **22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39.196-14.** Fundamento inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO5 DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:089DACCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 65/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 65/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8788/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU QUE SERÃO ENCAMINHADOS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DA/DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:60DD9027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/03/2023, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 10 de março de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:69EE766D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 40 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR LEOMAR DO CARMO PAMPLONA

PORTARIA Nº 40 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (15%) À SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria N°26/2022, 14 de janeiro de 2022, que concedia a gratificação da função de Coordenador Pedagógico a servidor **Leomar do Carmo Pamplona,** matricula 751, relacionado, **Gratificação de Função (de 15%) referente a COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:CD80A90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 41 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA NARA RUBIA FERREIRA

PORTARIA Nº 41 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (15%) À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria N°19/2023, 11 de janeiro de 2023, que concedia a gratificação da função de Coordenadora Pedagógica a servidora **Nara Rubia Ferreira,** matricula 7825, relacionado, **Gratificação de Função (de 15%) referente a COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5234117A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 38 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR JOEL SILVA BRITO

PORTARIA Nº 38 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (15%) À SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria N°16/2023, 11 de janeiro de 2023, que concedia a gratificação da função de Coordenador Pedagógico ao servidor **Joel Silva Brito**, matricula 7703, relacionado, **Gratificação de Função (de 15%) referente a COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:1159358E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 45 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLARICE ABADIA DA SILVA

PORTARIA Nº 45 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (45%) À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria N°18/2023, 11 de janeiro de 2023, que concedia a gratificação da função de servidora **Clarice Abadia da Silva,** matricula 8204, relacionado, **Gratificação de Função (de 45%) referente a Diretora da Unidade Escolar**, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 66, início II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:AD7F9A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 44 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA ROSANGELA BORGES SANTOS

PORTARIA Nº 44 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (10%)À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica REVOGADO a portaria Nº15/2022, de 14 de janeiro de 2022, que concede a gratificação de função a servidora **Rosangela Borges Santos, matricula 8349, relacionada a Gratificação (de 10%) referente ao exercício da regência no primeiro ano do Ensino Fundamental,** conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:DA0A1FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 39 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDOR MARIA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 39 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (15%) À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria N°22/2023, 11 de janeiro de 2023, que concedia a gratificação da função de Coordenador Pedagógico a servidor **Maria Lúcia Pereira dos Santos**, matricula 7783, relacionado, **Gratificação de Função (de 15%) referente a**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:632BAEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 42 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA JOSIANE DENISE BALZ

PORTARIA Nº 42 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (10%)À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica REVOGADO a portaria Nº05/2023, de 11 de janeiro de 2023, que concede a gratificação de função a servidora **Josiane Denise Balz, matricula 7783, relacionada a Gratificação (de 10%) referente ao exercício da regência na educação infantil,** conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4110EA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 43 /2023 REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDOR CLAUDIA MARCIA DO PRADO BARBOSA

PORTARIA Nº 43 /2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"REVOGANDO GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (15%) À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica **Revogado** a portaria N°21/2022, 14 de janeiro de 2022, que concedia a gratificação da função de Coordenador Pedagógico a servidor **Claudia Marcia do Prado Barbosa,** matricula 752, relacionado, **Gratificação de Função (de 15%) referente a COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 64.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:58BAD54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 36/2023 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA GILÇA ROSA PEREIRA CAJUEIRO

PORTARIA Nº 36/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (15%) À SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município e Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Gratificação de Função (de 15%) referente a COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, conforme Lei 268 de 15 de março de 2011 em seu artigo 64.

MAT.	NOME
750	GILÇA ROSA PEREIRA CAJUEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Perolândia, Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de 2023.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D63BB990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº036/2023 FICA NOMEADA SRª. VALDICLEIA LIMA DO NASCIMENTO

DECRETO Nº036/2023 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada Srª. VALDICLEIA LIMA DO NASCIMENTO, *para o exercício do cargo em comissão de* ***ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL.***

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias de março de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C0B57561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº037/2023 FICA NOMEADA SRª. SAMARA WINCK

DECRETO Nº037/2023 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l°** - Fica nomeada Srª. **SAMARA WINCK,** para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE OBRAS PUBLICAS.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias de março de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:B86CF03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N° 079/2023 FÉRIAS ROSILAINE BATISTA EMILIO

PORTARIA N° 079/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de maio.

MAT	NOME	PERÍODO
8696	ROSILAINE BATISTA EMILIO	03/04/2023 A 02/05/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:CB9A46DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N° 081/2023 FÉRIAS TARCISIO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA N° 081/2023DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de julho.

MAT	NOME	PERÍODO
8062	TARCISIO FERREIRA DA SILVA	17/03/2023 A 31/03/2023

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:443D7DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N° 080/2023 FÉRIAS GISLAINE CAMILO DOS SANTOS

PORTARIA N° 080/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de maio.

MAT	NOME	PERÍODO
8250	GISLAINE CAMILO DOS SANTOS	16/03/2023 A 31/03/2023

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A1A9FF10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2023- FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023- FME
PROCESSO Nº 572/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELAINE PEREIRA QUEIROZ BARBOSA 93385196191
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NA SEMANA PEDAGÓGICA 2023 PARA ATENDER PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:8D229AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
PRIMEIRO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

PRIMEIRO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU**
CONTRATADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI, CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90
OBJETO : Prorrogação contratual
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2021 até 21/07/2022
PROCESSO: 28383/2020
DATA DA ASSINATURA:21/10/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:CD359409

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
PRIMEIRO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2020

PRIMEIRO ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2020
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU**
CONTRATADA: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI, CNPJ sob o nº 21.445.159/0001-90
OBJETO : Prorrogação contratual
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2021 até 21/07/2022
PROCESSO: 28382/2020
DATA DA ASSINATURA:21/10/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:43CC90CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: T.S.A. ENGENHARIA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 068/2022
VIGÊNCIA: até 23/12/2022
DATA ASSINATURA: 23/11/2022
PROCESSO: 80907/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:3BB9F942

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: T.S.A. ENGENHARIA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 068/2022
VIGÊNCIA: até 23/01/2023
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
PROCESSO: 80907/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A05118B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: T.S.A. ENGENHARIA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 068/2022
VIGÊNCIA: até 23/03/2023
DATA ASSINATURA: 23/02/2023
PROCESSO: 80907/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0CC092CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e inciso II artigo 65 alínea d da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: T.S.A. ENGENHARIA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 068/2022
VIGÊNCIA: até 23/01/2023
DATA ASSINATURA: 23/01/2022
PROCESSO: 80907/2022

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:AAF689BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2023

O Município de Posse – GO, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, terá nova sessão de habilitação e abertura de propostas **para o dia 24 de março de 2023, às 09h00min,** reiterando todos os termos do edital, cujo **OBJETO**: **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de diversas modalidades para eventos da Secretaria Municipal de**

Esportes e Lazer para o ano de 2023, conforme Termo de Referência constante no Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 09 de março de 2023.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9E825B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: LPS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.260.811/0001-46.

OBJETO: **S**erviços Técnico de Enfermeira

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°006/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: ADRIANA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 4894055 2ª via -SPTC-GO COREN-GO nº. 1.133.317, CPF-MF 014.430.191-19.

OBJETO: **S**erviços Técnico de Enfermeira

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MARIANE CRISTINY PEREIRA PARENTE, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 6949340 PC-GO COREN-GO nº. 869993, CPF-MF 068.101.531-44.

OBJETO: **S**erviços Técnico de Enfermeira

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: INGRID CRISTINA SILVA, brasileira, portadora do RG 7257085 PC-GO, COREN 1733723 e CPF nº 085.202.621-80.

OBJETO: **S**erviços Técnico de Enfermeira

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°009/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.

CONTRATADA: MARCELA MARQUES SOUZA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, portadora da RG 6625863 SSP-GO COREN-GO nº. 1446093, CPF-MF 073.322.011-86.

OBJETO: **S**erviços Técnico de Enfermeira

PRAZO: O período do presente contrato será de 06 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 06 de março de 2023.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1E073AC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet Por Meio De Fibra Óptica com disponibilidade de 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana e com equipamentos necessários em comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet Por Meio De Fibra Óptica com disponibilidade de 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana e com equipamentos necessários em comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Internet Por Meio De Fibra Óptica com disponibilidade de 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana e com equipamentos necessários em comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO, conforme especificado na solicitação de serviço e oficio anexo, o valor global para essa contratação e de **R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)** objeto do Processo Administrativo de n° 057/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LIMA & CARVALHO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.436.597/0001-75, com sede na Rua Francisco Mendes de Moraes nº 476, Sala, Centro, Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.785.000, representada neste ato pelo senhor **CLAUDINEI MENEZES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 834.097.341-04, inscrito no RG nº 10320512 SJ/MT, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbosa nº 311, Centro, na cidade de Alto Taquari – MT, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.39**. FICHA:** 455.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.19.12.122.0414.2.013.3.3.90.39**. FICHA:** 474.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.19.12.122.0414.2.018.3.3.90.39**. FICHA:** 512.

Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Educação para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. Walma Vieira Maia de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 10 de janeiro de 2023.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:41040C11

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada em serviço de seguro veicular, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO no ano de 2023 em atendimento ao veículo placa RBX0J19."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de seguro veicular, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO no ano de 2023 em atendimento ao veículo placa RBX0J19;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada em serviço de seguro veicular, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Santa Rita do Araguaia GO no ano de 2023 em atendimento ao veículo placa RBX0J19, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, Tendo o setor de Compras feito uma pesquisa de mercado gerando uma estimativa com valor global de **R$ 5.912,21 (Cinco Mil Novecentos e Doze Reais e Vinte e Um Centavos).** sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor a ser contratado de **R$ 3.548,06 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 484/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60**, estabelecido na Avenida Rio Branco n° 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 16.19.12.122.0414.2.090.3.3.90.39. FICHA: 455**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Educação para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **SRA. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretaria Municipal de Educação nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 09 de março de 2023.

WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:DDB9F9D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que o Edital nº 002/2022, datado de 20 de junho de 2022;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para contratação por tempo determinado de profissionais de diversas áreas da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 foi devidamente homologado;
CONSIDERANDO o Ofício nº 205/2022, de 16 de dezembro de 2022, da Secretária Municipal de Educação, bem como despacho do Secretário Municipal de Administração em de 19 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que a candidata classificada em 17º lugar convocada para o cargo de monitoras no edital nº 005/2023 assinou termo de desistência, autorizando o Poder Público a convocar outra candidata conforme ordem de classificação;
RESOLVE CONVOCAR a(s) candidato(s) classificada(s), segundo a ordem de classificação, abaixo relacionada(s):

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Charlene da Silva	Monitoras	18º lugar (classificado dentro do cadastro reserva)

II – O candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sitio à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 10 de março de 2023 até o dia 08 de abril de 2023, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento, casamento com averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e dependentes, se houver;
d) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e CPF do cônjuge se houver;
e) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
f) Exames médicos, sendo:
RX de tórax, AP e perfil;
Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
Hemograma completo, Glicemia de jejum, Ureia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
PSA (homens acima de 40 anos);
Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, antiHHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
Exame Admissional;
g) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;

i) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
j) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
l) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço;
m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
o) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
p) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
r) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
s) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
t) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando cabível;
u) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
v) Fotocópia autenticada do cartão bancário e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.
Obs.: Todas as cópias dos documentos poderão ser autenticadas em Cartório de Notas (art. 7º. Inciso V da Lei Federal nº 8935/94), **ou poderá ser apresentado cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados do original para serem autenticados por agentes administrativos em data anterior à entrega dos documentos** (art. 3º incisos II e III da Lei Federal nº 13.726/2018).
III – No caso de desistência de posse deverá o(a) convocado(a) assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
IV – Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 09 de março de 2023.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:0E9AD732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender as necessidades da secretaria municipal de administração para o Veículo kwid zen 2 Placa SCC-5B36."

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender as necessidades da secretaria municipal de administração para o Veículo kwid zen 2 Placa SCC-5B36;

CONSIDERANDO que o veículo novo, bem como, a necessidade de zelar pelo patrimônio publico, uma vez que o veiculo ser de um alto valor, e que possíveis acidentes podem ocorrer e que os serviços de seguro veicular visam proteger o patrimônio publico, zelando assim pelo principio da economicidade para o serviço publico.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável de licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender as necessidades da secretaria municipal de administração para o Veículo kwid zen 2 Placa SCC-5B36, conforme especificado na solicitação de serviço, anexa ao requerimento inicial, no valor de **R$ 2.028,67 (Dois Mil e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)**. Objeto do Processo Administrativo de n° 679/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60**, estabelecido na Avenida Rio Branco n° 1489, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento. **ORGÃO**: **PODER EXECUTIVO. - AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.03.04.122.414.2.005.3.3.90.39 - FICHA: 62**. Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração, Decreto Municipal nº 041/2022, inscrito no **CPF/MF sob o n. 263.413.441-04**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 09 de março de 2023.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:293820B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para fornecimento de combustível em Goiânia-GO para o Fundo Municipal de Saúde."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de combustível Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, para atendimento aos veículos da Secretária Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de manter os trabalhos e atendimentos aos cidadãos na área da saúde e assim manter o bom funcionamento da administração e sua secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório.

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Goiânia-go, para o Fundo Municipal de Saúde, anexa ao requerimento inicial no valor global de **R$ 1.449,19 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).** Sendo que o valor a ser contratado é de **R$ 1.322,97 (Um Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 140/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.806.169/0001-94, com sede na Rua S 1, nº 260, Quadra 146 Lote 24, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.232-220, representada neste ato pelo **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CI RG nº 3965638 SSP/GO, inscrito no CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO, CEP: 74.680-180 no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.1014.2.040.3.3.90.30, FICHA: 321.** Segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. RODRIGO BARBOSA DE JESUS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.** Decreto Municipal nº 019/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.778.851-02, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 17 de janeiro de 2023.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: Nº 019/2022, de 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:4E8DD94D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 002/2023; **Data e Horário:** 27/03/2023 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras em forma de empreitada global para Construção De Quadra Poliesportiva no Assentamento Monte Moriá no município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 09/03/2023.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:C58075FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FMS de São Luiz do Norte – GO, através da Presidente da CPL, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO n. 003/2023; **Data e Horário:** 27/03/2023 as 10h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras em forma de empreitada global para Construção de prédio Público para atendimento Médico no Assentamento Monte Moriá no município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 09/03/2023.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:37D946C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
PROCESSO Nº 1000001508/2023

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, DECLARO caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, visando a **locação de imóvel, localizado em área urbana, situado na Rua Ney Fernandes , Quadra 49, Lotes 02, 03 e 04 , Bairro das Industrias , Senador Canedo – GO,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Senador Canedo, junto à pessoa jurídica de direito privado **Roseli Luiza Carlino de Freitas 39456846172,** inscrita no **CNPJ nº 21.465.897/0001-07,** pelo valor total de **R$86.400,00** (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 08 de março de 2023.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

_____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n° **047/2023**, de acordo com Art. 26, da Lei n°. 8.666/1993 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 08 de março de 2023.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Publicado por:
Sellene Sousa Bispo
Código Identificador:ADF2DD55

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.008/2023

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana-SSPMU, conforme condições estabelecidas no termo de referência".

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº 1000001221/2023, contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, conforme condições estabelecidas no termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida aquisição visa a necessidade dos serviços dos Correios;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 010/2015 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº. 34.028.316/0013-47, contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, no valor estimado de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais);

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Decreto n° 250/2023

Publicado por:
Sellene Sousa Bispo
Código Identificador:0E2EB905

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 005-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 9h00min do dia 05 de abril de 2023,** na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Moro, nesta, tendo como objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIACAO DA UBS JARDIM TODOS OS SANTOS-RUA PREFEITO GUMERCINDO NASCIMENTO, QUADRA 3C, LOTE 23, B. JARDIM TODOS OS SANTOS** constante do Processo Administrativo nº 1000028013/2022. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo – GO, 09 de março de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:5573AE24

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 09h00min do dia 31 de março de 2023,** na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Moro, nesta, tendo como objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FALEIRO DE ARAÚJO, AVENIDA ANTÔNIO FLAVIO DE LIMA C/ RUA BV 12, APM 04, RESIDENCIAL BOA VISTA, SENADOR CANEDO - GO,** constante do Processo Administrativo nº 1000000045/2023. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo – GO, 09 de março de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:6744A162

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 004-2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 09h00min do dia 04 de abril de 2023,** na sala de reuniões da CPL, sito à Rodovia GO 403, km 09, Conjunto Morada do Moro, nesta, tendo como objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NILSON GOMES CAETANO, AVENIDA PROGRESSO QUADRA 14, LOTE 01, CONJUNTO SABIÁ, SENADOR CANEDO – GO,** constante do Processo Administrativo nº 1000002175/2023. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo – GO, 09 de março de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:067D7CD8

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023
PROCESSO Nº. 1000000035/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de montagem e instalação de vidros, portas e janelas, conforme especificações descritas neste Termo de Referência,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto à empresa **WELBERTON ROCHA DA SILVA** inscrita no **CNPJ nº 37.374.292/0001-32**. pelo valor total de **R$ 39.142,05** (Trinta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 31 de janeiro de 2023.

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Dec. 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **048/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 31 de janeiro de 2023

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Dec. 011/2021

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:7C6AEC00

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 019/2023

DECRETO Nº 19 , DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$404.936,84 distribuídos as seguintes dotações:

404.936,84

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

129 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 280.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

135 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 108.030,97
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 07 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SE

919 09.122.4100.4201.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 3.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 1 03
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

414 10.301.4139.1025.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 13.905,87
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 1 90
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

126 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO - 388.030,97
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 07 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SE

01 07 01 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SE

369 09.122.4100.4201.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -3.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 03
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

443 10.302.4139.1050.0000 ASSISTENCIA A SAUDE -13.905,87
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 90
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-404.936,84

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 09 de MARÇO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:A61D186D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 897 23 EXO ADENIZIA NASCIMENTO E SILVA GERENTE DE APOIO A TECNOLOGIA EDUCACIONAL DAI 1 SITEC

DECRETO Nº 897, DE 8 DE MARÇO DE 2023

> "Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ADENIZIA NASCIMENTO E SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.359.251-51, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 347, de 17 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Gerente de Apoio à Tecnologia Educacional - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4FC3EA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 898 23 EXO E NOM BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS GERENTE DE APOIO A TECNOLOGIA EDUCACIONAL DAI 1 SITEC

DECRETO Nº 898, DE 8 DE MARÇO DE 2023

> "Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) BRUNO FERREIRA DE ALMEIDA SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.490.881-91, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 126, de 5 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio à Tecnologia

Educacional - Símbolo DAI-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:1EB30601

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 899 23 EXO E NOM FERNANDO DA SILVA CABRAL SUPERVISOR TECNICO I ST I SITEC

DECRETO Nº 899, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) FERNANDO DA SILVA CABRAL, inscrito (a) no CPF sob o nº 712.170.291-68, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 131, de 5 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:13EA4DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 900 23 EXO E NOM RENATO BEZERRA SILVA GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IV DAS 10 SITEC

DECRETO Nº 900, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) RENATO BEZERRA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 029.273.371-28, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 150, de 5 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação IV- Símbolo DAS-10, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica e Apoio Institucional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:57AA0317

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 847 23 EXO E NOM PAULO PERIM DOS SANTOS ASSESSOR ESPECIAL DE ENGENHARIA E PROJETOS SEINFRA

DECRETO N.º 847, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PAULO PERIM DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 926.114.431-49, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Coordenador (a) Executivo (a) de Gestão de Maquinário – Símbolo DAS-8, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Especial de Engenharia e Projetos – Símbolo DAS-7, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BFB3E17F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 901 23 EXO E NOM PEDRO ARTUR CAVALCANTI PUGLISI LOBO ASSESSOR DE GABINETE II AG II SANESC

DECRETO Nº 901, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PEDRO ARTUR CAVALCANTI PUGLISI LOBO, inscrito (a) no CPF sob o nº 035.605.561-20, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 1.616, de 11 de maio de 2022, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) à Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Agência de Saneamento de Senador Canedo - SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2C8443EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 902 23 EXO E NOM LIDIANY COELHO CAMPOS SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMEC

DECRETO Nº 902, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LIDIANY COELHO CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.948.871-10, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.845, de 1º de setembro de 2021, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:64E716E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 912 23 EXO E NOM PAULO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA BRAVO SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMTRAE

DECRETO Nº 912, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) PAULO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA BRAVO, inscrito (a) no CPF sob o nº 067.938.631-93, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) à Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2723CF62

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 911 23 EXO THAYANE RODRIGUES ROCHA SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMEC

DECRETO Nº 911, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) THAYANE RODRIGUES ROCHA, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.401.231-79, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6810EEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 913 23 NOM FABIANA AFONSO DO NASCIMENTO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMTRAE

DECRETO Nº 913, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) FABIANA AFONSO DO NASCIMENTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 973.028.131-91, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:55A27F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 907 23 NOM JOSE LUIZ DA SILVA SUPERVISOR TECNICO I ST I ESPORTE

DECRETO Nº 907, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOSE LUIZ DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 402.182.521-53, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:931FAF22

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 906 23 EXO THIERRY MATOS SANTOS SUPERVISOR TECNICO I ST I ESPORTE

DECRETO Nº 906, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) THIERRY MATOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 703.371.351-77, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:4ED0376C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 910 23 NOM HUDSON ALVES ASSESSOR DE GABINETE II AG II AGRICULTURA

DECRETO Nº 910, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) HUDSON ALVES, inscrito (a) no CPF sob o nº 836.300.901-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:27CEEF66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 909 23 EXO E NOM ANDERSON ALVES BARBOSA ASSESSOR DE GABINETE II AG II ESPORTE

DECRETO Nº 909, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ANDERSON ALVES BARBOSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 041.397.721-82, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 223, de 9 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:6ADF4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 908 23 EXO EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR ASSESSOR DE GABINETE II AG II SEFIN

DECRETO Nº 908, DE 8 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 486.556.191-91, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.820, de 30 de agosto de 2021, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete II - Símbolo AG II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 8 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:8EDB030B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 904 23 NOM CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SA - SEMEC

DECRETO Nº 904, DE 08 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) CARLA BEATRIZ DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 756.829.151-00, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:905BC95E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 914 23 EXO ANTONIA MATOS DA SILVA - ASSESSOR (A) DE GABINETE I - AG 1 - SMS

DECRETO Nº 914, DE 08 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 1000004077/2023, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ANTONIA MATOS DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.262.221-03, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete I - Símbolo AG 1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D74B08A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 915 23 NOM ARIOLENE DA COSTA SANTANA OLIVEIRA - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SA - SMS

DECRETO Nº 915, DE 08 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ARIOLENE DA COSTA SANTANA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 632.134.272-68, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 08 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DDCFFAF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 917 23 EXO JAMES PAIXAO FELIZ DOS SANTOS ASSESSOR DE GABINETE I AG I ESPORTE

DECRETO Nº 917, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) JAMES PAIXÃO FELIX DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 002.957.531-10, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 3.727, de 16 de novembro de 2022, no cargo em comissão de Assessor(a) de Gabinete I - Símbolo AG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:65840B99

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 920 23 NOM NORMA LUCIA SILVA ARAUJO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO Nº 920, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NORMA LÚCIA SILVA ARAÚJO, inscrito (a) no CPF sob o nº 009.589.875-13, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:E82A1043

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 921 23 NOM SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO Nº 921, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 020.935.071-70, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:56A4DC40

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 922 23 NOM VALQUIRIA RODRIGUES DE BRITO SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO Nº 922, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) VALQUIRIA RODRIGUES DE BRITO, inscrito (a) no CPF sob o nº 566.090.941-87, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5FE26647

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 923 23 NOM JALES VAZ PIMENTEL SUPERVISOR TECNICO II ST II SEMA

DECRETO Nº 923, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JALES VAZ PIMENTEL, inscrito (a) no CPF sob o nº 499.918.171-15, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3D1435C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 924 23 NOM ALINE RODRIGUES LISBOA DA SILVA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SMS

DECRETO Nº 924, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALINE RODRIGUES LISBOA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 030.140.521-24, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DB457151

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 925 23 NOM LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SMS

DECRETO Nº 925, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 054.699.041-05, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:3FDE3528

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 926 23 NOM LUCAS ANDRE DE OLIVEIRA MELO SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMEC

DECRETO Nº 926, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em

razão da apresentação da que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) LUCAS ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO, inscrito (a) no CPF sob o nº 706.862.061-26, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7BD2CF89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 927 23 NOM PAMELA THAIS MENEZES DE GODOY SUPERVISOR TECNICO I ST I SEMASC

DECRETO Nº 927, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PAMELA THAIS MENEZES DE GODOY, inscrito (a) no CPF sob o nº 701.343.841-30, para exercer o cargo em comissão de Supervisor(a) Técnico(a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:7D99339C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 928 23 NOM DEBORA PAIVA OLIVEIRA SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA SEMEC

DECRETO Nº 928, DE 9 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) DEBORA PAIVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 705.730.631-84, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:53748046

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 931 23 DESIGNA RAYLLOAN ALVES MARINHO - FC-3 - SEMEC

DECRETO Nº 931, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Função Comissionada III, e dá outras providencias".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função Comissionada III, equivalente a FC-3 a servidor (a) efetivo (a) RAYLLOAN ALVES MARINHO, matricula nº 69.617, titular do cargo de Auxiliar Administrativo - AUA U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:B28D07E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 932 23 EXO E NOM DHAYANA ALCANTARA SILVA - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) II - ST II- SMS

DECRETO Nº 932, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) DHAYANA ALCANTARA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.284.761-51, nomeado (a) pelo Decreto Municipal nº 4.575, de 29 de julho de 2021, no cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) I - Símbolo ST 1, vinculado (a) à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) II - Símbolo ST II, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:590E728A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 933 23 NOM BIANCA DE JESUS SILVA - ASSESSOR (A) DE GABINETE I - AG I - SEPLAN

DECRETO Nº 933, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) BIANCA DE JESUS SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 755.902.391-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete I - Símbolo AG I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:FC86387F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 934 23 NOM WALKIRIA MEDEIROS DOS SANTOS - SUPERVISOR (A) TÉCNICO (A) I - ST I - SMS

DECRETO Nº 934, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) WALKIRIA MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 845.874.311-68, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Técnico (a) I - Símbolo ST I, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AA5861E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 935 23 NOM MARIA DA CRUZ LIMA DE SOUSA LEAL - SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO (A) - SA - SEMEC

DECRETO Nº 935, DE 09 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIA DA CRUZ LIMA DE SOUSA LEAL, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.537.533-09, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) - Símbolo SA, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 09 dia do mês de março do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:960216F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 292/23.

DECRETO Nº 292/23. DE, 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARLOS DE LIMA PARREIRA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA - 1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 17/02/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3902F20B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2022**, através do processo n° **11146/2022**, tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 10MPS(WI-FI), 50 MBPS, 100 MBPS, 200 MBPS, 300MBPS, 500 MBPS COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07(SETE) DIAS DA SEMANA, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ATIVA A SER INSTALADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA**, cujo o resultado assim se mostrou: **WIGVAN ROGÉRIO OLIVEIRA SANTANA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **20.354.774/0001-28**, vencedora do lote único compreendendo os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 perfazendo o valor total de **R$ 754.797,27** (setecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos); Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 09 de março de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:F8F30B2E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 01 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	01° Termo Aditivo – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO N° 006/2022
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratados (a):	ELENICE RODRIGUES DE MORAIS ANDRADE, CPF: 589.746.951-20; ELSON CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR, CPF: 025.371.201-75; VANESSA RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 003.991.441-02; LAISE RODRIGUES DE ANDRADE, CPF: 017.273.981-06
Objeto:	**PRIMEIRO** TERMO ADITIVO (PRAZO, VALOR E REAJUSTE) REFERENTE A **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EXPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO, QD. 27, LT.19, Nº1.026, VILA PAI ETERNO, TRINDADE-GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Total:	**R$ 172.096,56 (cento e setenta e dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).**
Prazo de Vigência:	De 20/01/2023 a 20/01/2024.
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.302.1037.2096 – 339036 | FONTE: 102 | FICHA: 0634 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE
Data da assinatura:	06 de janeiro de 2023.
Gestor do Poder Executivo:	ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de março de 2023.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:1822F13F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 184/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 184/23 – CASA CIVIL DE, 07 DE MARÇO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 4007/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NELMA VAZ DE MOURA LIMA,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 33 (trinta e três) dias, a partir de 14.02.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de março de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:469F4D3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA DE GOIAS - FME
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 22/03/2023 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de gêneros alimentícios, derivados de açougue, frutas e verduras, Fundo Municipal de Educação, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, (62) 9 9230-5736, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 09 de março de 2023.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:07A8004D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 015/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de março de 2023,** a partir das **14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço para a eventual aquisição parcelada de leites e suplementos especiais fracassados no processo anterior, visando o atendimento de aviamento de receitas e pedidos, objetivando o atendimento de crianças e demais pacientes beneficiários de Mandado Judicial, de Requisição do Ministério Público e os de parecer social que necessitam de uso de nutrição especial diário durante o período de doze meses, destinada ao abastecimento da Secretaria de Saúde do Município de Uruana - Goiás, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 09 de março de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:18A93C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

O Município de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Proposta n.º 11163.358000/1220-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme as condições estabelecidas no Edital, no qual a realização está prevista para o ***dia 23 de março de 2023***, às **10h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruana, localizada na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O Edital completo retificado e Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br, na plataforma da BNC e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 09 de março de 2023.

MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D34D6F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 23 de março de 2023**, a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas à locação de um veiculo, tipo ônibus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 09 de março de 2023

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVIERA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2BF6252D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.° 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, torna público ao conhecimento dos interessados, o procedimento de licitação, na Modalidade Chamamento Publico, no qual estará recebendo documentação no dia **27 de março de 2023, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, para fins de credenciamento de empresas na área de comunicação de emissoras de rádios (radiodifusão) e jornais, para veiculação de publicidade legal e institucional do Município de Uruana, visando à divulgação de matérias institucionais, campanhas educativas e informativas e programa de interesse público desta Municipalidade, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Secretaria Municipal da Administração/Licitações, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana – GO, 09 de março de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7DA04B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2023

O Município de Uruana, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REIGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço por item, objetivando à eventual aquisição parcelada de pneus, protetor e câmara de ar para o período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Município de Uruana, conforme as condições estabelecidas no Edital, no qual a realização está prevista para o ***dia 24 de março de 2023***, às ***09h00min***, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Uruana, localizada na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO. O Edital completo retificado e Maiores informações poderão ser retirados no site da Prefeitura através do site: www.uruana.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Publique-se.

Uruana/GO, 09 de março de 2023.

MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B33947DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021 pela sua Comissão de Pregão, torna público os **PREGÕES PRESENCIAIS**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
005/2023	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Obras/Serviços Urbanos,Saúde, Assistência Social e Agricultura deste Município para o período de 12 meses.	**1056/2023**	**23/03/2023 08:00 hrs**	**Menor Preço por item**
006/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização para o período de 12 meses destinados a manutenção da Secretária de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras/Serviços Urbanos, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social no Municípiode Cachoeira de Goiás – GO.	**0917/2023**	**23/03/2023 09:00 hrs**	**Menor Preço por item**
007/2023	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o período de 12 meses destinados a manutenção da Secretária de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras/Serviços Urbanos, Secretária de Saúde e Secretaria de Assistência Social no Municípiode Cachoeira de Goiás – GO.	**0890/2023**	**23/03/2023 13:00 hrs**	**Menor Preço por item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax:** (64) 98482-1176**.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 09 dias do mês de março de 2023.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:6B7C8479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021.

O FUTURO É AGORA
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 298/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

Por este quarto termo aditivo referente a complemento ao terceiro termo, ao Contrato nº 298/2021, firmado **em 02 de março de 2021,** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 298/2021, de 02 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 298/2021 fica prorrogado em 05 (cinco) meses, com o **término em 30 de junho de 2023.** O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2021						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	05	25	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 5.000,00**	**R$ 25.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta **–** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: **nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 354 – Manutenção do SAMU.**

1.1- As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

Danilo Rosa Borges
CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78
SR. DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51
CRM-MT n° 9458
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ABFF3BE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 429/2022.

O FUTURO É AGORA
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 429/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo de complemento ao primeiro termo aditivo, ao Contrato nº 429/2022, firmado **em 15 de agosto de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07 com sede na Avenida Pio XII, nº 131, quadra 65, lote 256, sala 02, Centro, Iporá-GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pela sócia a Sra. **ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA,** brasileira, médica, portador do CPF nº 046.612.171-79, RG nº 6116174 SSP-GO, CRM-GO n° 27666.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 429/2022, de 15 de agosto de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 429/2022 fica prorrogado em 05 (cinco) meses, com o **término em 30 de junho de 2023**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de serviço como Médico na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar no SAMU 192, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2022						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 12 Horas – SAMU 192	5	25	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 5.000,00**	**R$ 25.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2600 – 3.3.90.34. Ficha 354 – Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Credenciante

IBSR Serviços Medicos LTDA
CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07
Representada pela sócia a Sra.
ISABELLA BEATRIZ SILVA ROCHA
CPF nº 046.612.171-79
CRM-GO n° 27666
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EC1EE871

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

Processo: nº. 1181/2023

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº José Vilmar Maciel, inscrito no CPF: 441.201.171-20, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 1/2 da Ata de Registro de Preço nº 002/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2023, para a empresa AUTO POSTO RODEIO LTDA.
Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 002/2023, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	QUANT. JA	VALOR UNIT.	QUANT. A	NOVO VALOR	VALOR TOTAL A

			REGISTRADA	CONTRATADA	REGISTRADO	CONTRATAR	REGISTRADO	CONTRATAR
2	Gasolina Comum	PETROGOIAS	117.833,00	10.040,00	R$ 4,79	107.793,00	R$ 5,41	R$ 583.160,13

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 002/2023.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
2	Gasolina	PETROGOIAS	R$ 5,41

Montes Claros de Goiás, 06 de março de 2023.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

AUTO POSTO RODEIO LTDA
CNPJ: 28.964.338/0001-82

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:92670D05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 46/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 46/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2023
VALOR: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3/2023.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e SIDNEY JOAO ALVES DE OLIVEIRA 06382865141 (CPF/CNPJ: 42.686.379/0001-85)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, para o período de 12 (doze) meses., conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: SIDNEY JOAO ALVES DE OLIVEIRA 06382865141						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	800.000,0000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO		0,4000	320.000,0000
TOTAL:	**320.000,0000**					

Vigência até 08 de março de 2024. Data de Assinatura: 08/03/2023.

Montes Claros de Goiás – GO, 08 de março de 2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E1BCD7B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023– FMS CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA.
As 14h:00min (quatorze) do dia 09 de março de 2023, a Comissão julgadora para o processo de nº. 001/2023 – FMS - "credenciamento de profissionais e empresa para prestação de serviços na área da saúde", composta pelos servidores: Presidente –**Patrícia Freese Assis, membros: Rafael Freitas de Sousa e Grazielle Vasconcelos Tasinaffo,** reuniu-se na sala da comissão, em sessão pública com a finalidade de analisar a documentação de habilitação dos interessados do Edital de Chamamento Público - Credenciamento n°. **001/2023,** expedido em **17 de Fevereiro de 2023.**
Iniciados os trabalhos, a comissão separou os interessados pelo número de protocolo e vaga pretendida, conforme profissão de formação, chegando ao seguinte resultado.
VAGAS: EDUCADOR FÍSICO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
2246/2023	07/03/2023	15:39	EDUCADOR FÍSICO	GILBERTO ROCHA CORREIRA – GIBA SPORT CENTER

1.2 **VAGAS: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS – ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL

2164/2023	06/03/2023	15:50	MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS – ATENÇAO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4JS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

1.3 VAGAS: EQUITADOR

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
2188	06/03/2023	15:52	EQUITADOR	PAULO MAMEDE DA SILVA

1.4 VAGAS: PSICOLÓGO COORDENADOR

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
2232/2023	07/03/2023	13:12	PSICOLÓGO COORDENADOR	GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

1.5 VAGAS: MÉDICO PEDIATRA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL
2236/2023	07/03/2023	13:44	MÉDICO PEDIATRA	LASARO BARBOSA DE FARIA NETO EIRELI

PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

VAGAS: PSICÓLOGO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTAÇÃO
2232/2023	07/03/2023	13:12	PSICOLÓGO COORDENADOR	GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	- CERTIDÃO DE ADIMPLENCIA , COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO PROFISSIONAL RESPECTIVO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS

VAGAS: MÉDICO PEDIATRA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO NÃO APRESENTAÇÃO
2236/2023	07/03/2023	13:44	MÉDICO PEDIATRA	LASARO BARBOSA DE FARIA NETO EIRELI	-DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS

PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA CREDENCIAMENTO

VAGAS: EDUCADOR FÍSICO

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
2246/2023	07/03/2023	15:39	EDUCADOR FÍSICO	GILBERTO ROCHA CORREIRA – GIBA SPORT CENTER	0,00

VAGAS: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS – ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
2164/2023	06/03/2023	15:50	MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS – ATENÇAO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4JS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,0

VAGAS: EQUITADOR

PROTOCOLO	DATA	HORÁRIO	VAGA PRETENDIDA	NOME DO PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
2188/2023	06/03/2023	15:52	EQUITADOR	PAULO MAMEDE DA SILVA	0,4

Não tendo mais nada a relatar, a Senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, que vai assinada pela comissão em referência e por aqueles que assim o desejarem.

Perolândia-GO, 09 de março de 2023.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente

RAFAEL FREITAS DE SOUSA
Membro

GRAZIELLE VASCONCELOS TASINAFFO
Membro

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:CC16FCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE APOLICE DE SEGURO VEICULAR.DESTINADO AO VEICULO SIENA SEDAN PLACA OOB-0F31, CONFORME OFICIO E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 003-GAB. EM ANEXO. processo 2277/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.441,78
TOTAL				**2.441,78**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	APOLICE DE SEGURO DE VEÍCULO	UN		1,0000	2.441,7800	2.441,7800
Total							**2.441,7800**

Total	**2.441,7800**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:1F965269

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE OURO processo 2279/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	121,20
TOTAL				**121,20**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MENDES E PIRES COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.258.103/0002-37

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MEDALHAS DE OURO	UN		30,0000	4,0400	121,2000
Total							**121,2000**

Total	**121,2000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:32CFDF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 2022 CONFORME OFICIO N°011 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°13-SMA. processo 2283/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.686,00
TOTAL				**1.686,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO DO MOTOR 20 LT	UND		1,0000	492,0000	492,0000
1	2	PDV TRANSLUB 20LT	UND		2,0000	597,0000	1.194,0000
Total							**1.686,0000**

Total	**1.686,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:96931AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS.DESTINADO A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 3000. processo 2326/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.800,00
TOTAL				**1.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO DA 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 3000	UND		1,0000	1.800,0000	1.800,0000
Total							**1.800,0000**

Total	**1.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:81F6BEEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 2022 CONFORME OFICIO N°011 SOLICITAÇÃ processo 2294/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	57,47
TOTAL				**57,47**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ROST/LIMPAAR/LIMPA CONTATO	UND		1,0000	57,4700	57,4700
Total							**57,4700**
Total							**57,4700**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E2BB4AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 3000. processo 2323/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.686,00
TOTAL				**1.686,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	OLEO DO MOTOR 20LT	UND		1,0000	492,0000	492,0000
1	2	PDV TRANSLUB 20LT	UND		2,0000	597,0000	1.194,0000
Total							**1.686,0000**
Total							**1.686,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7861DAEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENCÇÃO DE VEICULOS / PEÇAS. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 2022. processo 2298/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	4.556,87
TOTAL				**4.556,87**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PARAF. ESP. LAMINA NC 3/4X3,1/2	UND		12,0000	14,4500	173,4000
1	2	PORCA SEXT. FERRO UNC 3/4	UND		12,0000	18,0000	216,0000
1	3	DENTE DA CONCHA	UND		4,0000	313,9000	1.255,6000
1	4	DENTE LATERAL DA CONCHA	UND		1,0000	424,8300	424,8300
1	5	DENTE LATERAL DA CAÇAMBA	UND		1,0000	453,5400	453,5400
1	6	CONJ. DE FILTRO DE AR DO MOTOR	UND		1,0000	421,8700	421,8700
1	7	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UND		1,0000	536,2500	536,2500
1	8	FILTRO DE OLEO CUMMINS	UND		1,0000	245,0000	245,0000
1	9	FILTRO DE COMBUSTIVEL XCMG	UND		1,0000	586,6400	586,6400
1	10	FILTRO DE CABINE SECUNDARIO	UND		1,0000	121,8700	121,8700
1	11	FILTRO DE CABINE PRIMARIO	UND		1,0000	121,8700	121,8700
Total							**4.556,8700**
Total							**4.556,8700**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:21EF9B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 2022 CONFORME OFICIO N°011 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N°13-SMA. processo 2322/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5.140,00
TOTAL				**5.140,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	REVISÃO DA 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 2022	UND		1,0000	5.140,0000	5.140,0000
Total							**5.140,0000**

Total	**5.140,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:693D094D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS/ PEÇASDESTINADO A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 3000. processo 2325/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	4.556,87
TOTAL				**4.556,87**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PARAF. ESP. LAMINA NC 3/4X3,1/2	UND		12,0000	14,4500	173,4000
1	2	PORCA SEXT. FERRO UNC 3/4	UND		12,0000	18,0000	216,0000
1	3	DENTE DA CONCHA	UND		4,0000	313,9000	1.255,6000
1	4	DENTE LATERAL DA CONCHA	UND		1,0000	424,8300	424,8300
1	5	DENTE LATERAL DA CAÇAMBA	UND		1,0000	453,5400	453,5400
1	6	CONJ. DE FILTRO DE AR DO MOTOR	UND		1,0000	421,8700	421,8700
1	7	FILTRO SEPARADOR COMBUSTIVEL	UND		1,0000	536,2500	536,2500
1	8	FILTRO DE OLEO CUMMINS	UND		1,0000	245,0000	245,0000
1	9	FILTRO DE COMBUSTIVEL XCMG	UND		1,0000	586,6400	586,6400
1	10	FILTRO DE CABINE SECUNDARIO	UND		1,0000	121,8700	121,8700
1	11	FILTRO DE CABINE PRIMARIO	UND		1,0000	121,8700	121,8700
Total							**4.556,8700**
Total							**4.556,8700**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7D787844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA REFERENTE A REVISÃO DE 750 HORAS DA PA CARREGADEIRA LW300KV CMG 3000. processo 2324/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.20	04.20.20.606.0079.2158.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	57,47
TOTAL				**57,47**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: EXTRA MÁQUINAS S/A
CNPJ/CPF: 19.293.041/0005-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ROST/LIMPAAR/LIMPA CONTATO	UND		1,0000	57,4700	57,4700
Total							**57,4700**

Total	**57,4700**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de março de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:8218F2C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023- SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
PROCESSO Nº 581/2023

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 9 de março de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, SITO A RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA (Pregoeiro), DANILA VIANA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), JOSE AGOSTINHO FERREIRA (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 011/2023 – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 011/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	Microempresa	02.442.457/0001-81	DELICE MARTINS ARRUDA	172.394.271-53
IVONETE GARCIA LEITE MEI	Microempresa	10.176.769/0001-19	IVONETE GARCIA LEITE	274.884.701-68

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

GRUPO 01 - SERVIÇOS DE BUFFET E CERIMONIAL – FMAS

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS, SENDO O CARDÁPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) TIPOS DE PRATOS.				Quantidade: 50		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	IVONETE GARCIA LEITE	5.100,00	255.000,00	Sim
2	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	D.M ARRUDA	5.500,00	275.000,00	Sim
ITEM: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS: CRAS, CREAS, SCFV, CONSELHO TUTELAR, LAR DOS IDOSOS E BOLSA FAMÍLIA.				Quantidade: 50		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	IVONETE GARCIA LEITE	6.407,00	320.350,00	Sim
2	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	D.M ARRUDA	6.750,00	337.500,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS, SENDO O CARDÁPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) TIPOS DE PRATOS.

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS, SENDO O CARDÁPIO COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) TIPOS DE PRATOS.			Quantidade: 50	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	5.000,00
1	2	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	4.900,00
2	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	4.800,00
2	2	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	4.500,00
3	Desistente	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	4.500,00
3	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	4.000,00

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**R$ 4.000,00**

5.1.2. ITEM 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS: CRAS, CREAS, SCFV, CONSELHO TUTELAR, LAR DOS IDOSOS E BOLSA FAMÍLIA.

ITEM: 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL, COMO: SERVIÇO DE BUFFET, ORNAMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS: CRAS, CREAS, SCFV, CONSELHO TUTELAR, LAR DOS IDOSOS E BOLSA FAMÍLIA.			Quantidade: 50	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	6.000,00
1	2	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	5.900,00
2	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	5.500,00
2	2	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	5.400,00
3	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	5.000,00
3	2	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	4.999,00
4	Desistente	IVONETE GARCIA LEITE MEI	10.176.769/0001-19	4.999,00
4	1	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	4.800,00

5.1.2a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**R$ 4.800,00**

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
DM ARRUDA FLORICULTURA-ME	02.442.457/0001-81	**HABILITADA**	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante credenciado manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

DM Arruda Floricultura-ME
DELICE MARTINS ARRUDA
Representante Legal

Ivonete Garcia Leite MEI
IVONETE GARCIA LEITE
Representante Legal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:A86DB930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

DO AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preços **nº 001/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E PROJETOS**

COMPLEMENTARES DO PARQUE LINEAR DA AVENIDA DOM EMANUEL. - AVENIDA DOM EMANUEL/ RUA S1 COM AVENIDA DO COMÉRCIO, APM 02, CONJ. MORADA DO MORRO, SENADOR CANEDO-GO

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO			
ITEM	**EMPRESA**	**CNPJ**	**HABILITADO/INABILITADO**
01	MARAL ARQUETETURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	37.925.110/0001-74	HABILITADO
02	SIMPLES CONSTRUTORA LTDA	46.429.042/0001-43	INABILITADA
03	PEDRO GUSTAVO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	17.870.119/0001-18	HABILITADO
04	MJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40.170.519/0001-32	HABILITADO
05	CONSTRUTORA IDEAL LTDA	09.280.569/0001-22	HABILITADO
06	TOTAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	29.386.708/0001-04	HABILITADO

Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos.

Senador Canedo, 09 de março de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:B35323BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2018
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	STAR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO e VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 02 (DOIS) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DE TRINDADE PARA FACULDADES EM GOIÂNIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Valor Total:	R$ 59.740,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)
Prazo de Vigência:	De 01/01/2023 à 13/04/2023
Dotação Orçamentária:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA / FONTE / FICHA / UNIDADE 03.0354.27.813.2737.2117-339039 / 100 / 0274 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE 03.0355.12.364.1237.2015-339039 / 100 / 0349 / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Data da assinatura:	08/03/2023
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de março de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:451E6C03

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 153/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2018
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 153/2018
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	SUELI DAS GRAÇAS FRETAS MOREIRA – ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor Total:	R$ 51.775,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais)
Prazo de Vigência:	De 01/01/2023 à 16/10/2023
Dotação Orçamentária:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE / FICHA / UNIDADE 8.01. 08.244.0837.2.060 3.3.90.39.00 / 129 / 0747 / MANUTENÇÃO DO IGD SUAS
Data da assinatura:	08/03/2023
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 09 de março de 2023

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:86E05C0F